

Bloco da Vida- O Carnaval se aproxima e a cidade de Volta Redonda já está pronta para colocar o Bloco da Vida nas ruas e mostrar à população que a Terceira Idade faz samba de verdade. O samba classificado é "Terceira Idade Pede Paz ao Mundo em Nome do Povo Brasileiro", que promete levantar o astral de todas as pessoas que se ligam no Carnaval, a maior festa popular do Planeta.

A população de Volta Redonda se orgulha de ter o Bloco da Vida, uma escola de samba com quase três mil componentes da Terceira Idade, e seus membros são um exemplo de alegria, força e muita animação para a folia. O samba classificado tem como autores: Carlinhos Elegante e Carlinhos Junior. O Intérprete é Carlinhos Junior



• Ainda neste mês de fevereiro será anunciada a firma vencedora da licitação pública para a primeira etapa das obras do córrego do Açude, que nasce no bairro Santa Rita de Cássia e durante chuvas fortes, provoca o alagamento na rua Antonio de Almeida no Retiro. Uma galeria de concreto armado, de 600 metros, será feita na Rua Euclides Figueiredo, segundo informou a Secretaria Municipal de Obras. A prefeitura fez um convênio com a CEF para a liberação de recursos federais.

Vistoria – Os operadores do Sistema de Transporte Escolar têm até o dia 24 de fevereiro para comparecimento à sede da SUSER (Av. dos Trabalhadores, 333, centro/Rodoviária Municipal), de 8h às 11h30min para a vistoria semestral Regulamentar/Escolar. A vistoria será feita em área demarcada na Rua 150 (parte superior da Rodoviária).

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 663

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA 09 DE FEVEREIRO DE 2006

Trânsito seguro no Carnaval:

OCarnaval está chegando e a prefeitura de Volta Redonda põe a equipe da Suser na rua com a Campanha Permanente para o Trânsito, direcionada para o público adulto. A campanha será um gesto de gentileza urbana, marcadamente pelo tema "Bebida e Direção", visto que no Carnaval há um consumo excessivo de álcool, o que aumenta sensivelmente o número de acidentes no trânsito. A campanha estará nas ruas do dia 20 ao dia 24 de fevereiro e contará de uma intervenção educativa nas faixas de pedestres, bem ao estilo da época do Carnaval: haverá uma pessoa fantasiada de Peru, numa alusão à ave que bebe muito e morre antes da festa. Será uma forma alegre de chamar a atenção da população.

Já nos sinais de trânsito, os motoristas serão abordados por adolescentes, vestidos de garçom, que distribuirão copos de água gelada, fornecidos pelo SAAE/VR, além de folhetos com mensagens educativas. A Guarda Municipal dará apoio aos jovens que ficarão nos semáforos. A água foi escondida para ser entregue aos motoristas, por ser a bebida que mais combina com direção. Como as pesquisas comprovam que 50% das mortes em acidentes de trânsito são provocadas pelo consumo de bebidas alcoólicas, a campanha da SUSER será uma forma bem humorada e descontraída para sensibilizar os motoristas, despertando o cuidado com a direção e visando a redução de acidentes. Portanto, será uma forma de contribuir com a melhoria da qualidade da vida.

Dias e locais da campanha:

- 20/02 – Av. Paulo de Frontin x Rua Paulo Leopoldo Marçal
- 21/02 – Av. Waldir Sobreira Pires X Av. Sávio Gama (Retiro)
- 22/02 – Av. Amaral Peixoto X Rua São João
- 23/02 – Rua Carlos Chagas/BR 393 X Rua Nossa Senhora da Conceição /Rua 4 – Conforto
- 24/02 – Av. Nossa Senhora do Amparo/ Praça Santos Dumont (Niterói)



ILHA SÃO JOÃO

Dia 25 de fevereiro (sábado)

- | | |
|-----|--|
| 18h | The Brothers |
| 21h | Abertura do Carnaval |
| 22h | • Bloco da Vida |
| | Desfile de Bloco Carnavalesco |
| | • Bloco Carnavalesco Stº Agostinho |
| | • Bloco Carnavalesco Açude |
| | • Bloco Carnavalesco Os Caretas |
| | • Bloco Carnavalesco Quero Mais |
| | • Bloco Carnavalesco Império do Santa Cruz |
| | • Bloco Carnavalesco Unidos do Santa Rita |
| | • Baile Popular |

Dia 26 de fevereiro (domingo)

- | | |
|-----|---------------|
| 15h | Baile Popular |
| 18h | The Brothers |
| 22h | Baile Popular |
| 00h | The Brothers |

• Show com Gustavo Lins

Dia 27 de fevereiro (segunda-feira)

- | | |
|-----|---------------|
| 15h | Baile Popular |
| 18h | The Brothers |
| 22h | Baile Popular |
| 00h | The Brothers |

• Show com Swing & Simpatia

Dia 28 de fevereiro (terça-feira)

- | | |
|-----|---------------|
| 15h | Baile Popular |
| 18h | The Brothers |
| 21h | Bloco da Vida |
| 22h | Desfile |

• Real clube Escola Império do Frevo

• Desfile do Campeão

The Brothers

08 BAILES POPULARES NOS BAIRROS

18 às 22 horas

SÁBADO - 25/02/06

- Água Limpa
- São Sebastião

Domingo - 26/02/06

- 249
- Vila Rica (Metalúrgica)

SEGUNDA - 27/02/06

- Três Poços
- Verde Vale

TERÇA - 28/02/06

- Retiro
- Vila Americana

Carnaval da Família em Volta Redonda, com câmera exclusiva de segurança, 200 seguranças, telão, bar central, arquibancada coberta. 08 bailes populares nos bairros.

Veja a programação do animado carnaval da nossa cidade.

PROGRAMAÇÃO

TRIO ELÉTRICO

Show com Guerra e Sua Banda

HORÁRIO: 19 horas

DIA	BAIRRO	LOCAL
09/02 - quinta-feira	Vila Rica Metalúrgica	Final da Rua Principal
10/02 - sexta-feira	Bloco Sto. Agostinho	Praça Sargentos Bras
11/02 - sábado	Império do Frevo	Rua Assis Chateaubriant - Alterado
12/02 - domingo	Bloco Açude	Praça da Rua 4 - Açude II
13/02 - segunda-feira	Bloco Os Caretas	Praça Ex Combatentes
14/02 - terça-feira	Bloco Quero Mais	Rua Vogue - Retiro
15/02 - quarta-feira	Bloco Santa Cruz	Av. Ex Combatentes
16/02 - quinta-feira	Bloco Sta. Rita	Praça Principal - Sta. Rita do Zurrur
17/02 - sexta-feira	Bloco Sto. Agostinho	Praça Sargentos Bras
18/02 - sábado	Império do Frevo	Rua Assis Chateaubriant - Alterado
19/02 - domingo	Bloco Açude	Praça da Rua 4 - Açude II
20/02 - segunda-feira	Bloco Os Caretas	Praça Ex Combatentes
21/02 - terça-feira	Bloco Quero Mais	Rua Vogue - Retiro
22/02 - quarta-feira	Bloco Santa Cruz	Av. Ex Combatentes
23/02 - quinta-feira	Bloco Sta. Rita	Praça Principal - Sta. Rita do Zurrur

PALCO SOBRE RODAS

24/02 - Sexta-feira Villa Sta. Cecília
02 Peças de Teatro e Show com o Grupo Realce

Térreo do Memorial Getúlio Vargas

HORÁRIO: 19 horas

DIA	BAIRRO	LOCAL
09/02 - quinta-feira	Vila Mury	Praça Principal
10/02 - sexta-feira	Água Limpa	Guarda Mor
11/02 - sábado	Vila Americana	Av. Argentina (ao lado da Igreja)
12/02 - domingo	Vila Brasília	Em frente E. E. Brasília
13/02 - segunda-feira	Mariana Torres	Ponto Final
14/02 - terça-feira	Caiçaras	Campo de Futebol
15/02 - quarta-feira	249	Praça Gal. Raul Sampaio
16/02 - quinta-feira	Vila Rica Metalúrgica	Final da Rua Principal
17/02 - sexta-feira	Verde Vale	Rua Chico Mendes
18/02 - sábado	Jd. Ponte Alta	Praça Ver. Alípio Jacinto Pereira
19/02 - domingo	Sta. Rita de Cássia	Ao lado da quadra
20/02 - segunda-feira	Parque das Ilhas	Praça Principal
21/02 - terça-feira	São Cristovão	Ponto Final - parte de cima
22/02 - quarta-feira	Coqueiro	Praça Principal
23/02 - quinta-feira	Minerlândia	Rua São João Del Rei
24/02 - sexta-feira	Vila Sta. Cecília	Térreo do Memorial Getúlio Vargas



**Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo**

**Gabinete
do Prefeito**

LEI MUNICIPAL Nº 4.150

Desafeta áreas públicas localizadas nesta cidade.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam desafetadas as áreas de terras situadas no loteamento Morada do Sol, no bairro Siderlândia, definidas no Memorial Descritivo com as seguintes características: ÁREA "C" – pela frente confrontando com a Rua 11, mede 32,68m (trinta e dois vírgula sessenta e oito metros) em linha reta; de um lado confrontando com área "D", de propriedade da PMVR, mede 38,53m (trinta e oito vírgula cinquenta e três metros) em linha reta; de outro lado confrontando com a área "B", mede 38,30m (trinta e oito vírgula trinta metros) em linha reta; frente com a Rua 10, mede 32,68m (trinta e dois vírgula sessenta e oito metros). Área total: 1.255,40m² (mil, duzentos e cinqüenta e cinco vírgula quarenta metros quadrados), calculada analiticamente e acha-se assinalada no Desenho IPPU/VR, Planta de Situação e de Áreas. ÁREA "A" – pela frente confrontando com a Rua 11, mede em quatro segmentos: primeiro 6,77m (seis vírgula setenta e sete metros) em linha reta; o segundo, mede 4,17m (quatro vírgula dezessete metros) em linha reta; o terceiro, mede 8,66m (oito vírgula sessenta e seis metros) em linha reta, e o quarto, mede 8,66m (oito vírgula sessenta e seis metros), na junção da Rua 11 com a Av. Beira Rio, mede 2,36m (dois vírgula trinta e seis metros) em linha reta; frente com a Av. Beira Rio, mede em três segmentos: primeiro, mede 14,19m (quatorze vírgula dezenove metros) em linha reta; o segundo, mede 11,99m (onze vírgula noventa e nove metros) em linha reta, e o terceiro, mede 8,93m (oito vírgula noventa e três metros) em linha reta; na junção da Av. Beira Rio com a Rua 10, mede 2,80m (dois vírgula oitenta metros), em linha curva; frente com a Rua 10, mede 20,38m (vinte vírgula trinta e oito metros), de um lado confrontando com a área "B", mede 38,11m (trinta e oito vírgula onze metros) em linha reta. Área Total: 826,00m² (oitocentos e vinte e seis metros quadrados), calculada analiticamente e acha-se assinalada no Desenho IPPU/VR AK-05.134.001.01, Planta de Situação e de Áreas.

Artigo 2º - As áreas acima descritas se destinam a concessão de direito real de uso a favor da FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA, nos termos do artigo 200, § 3º, da Lei Orgânica do Município, para construção de Policlínica para atendimento médico e odontológico.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.512

Exclui bens móveis do Patrimônio Municipal e os transfere para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE/VR.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO que os bens foram adquiridos pelo Município, para serem utilizados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE/VR;

CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE/VR, Autarquia Municipal criada com a finalidade de proceder ao tratamento de água potável e esgoto do Município conforme Deliberação nº 901/97;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo Administrativo nº 14.148/2005,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam excluídos do Patrimônio do Município e transferidos para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE/VR, os seguintes bens patrimoniais: NÚMERO DO PATRIMÔNIO MATERIAL

- | | |
|------------------|---|
| 1.6-115807 | Notebook Pentium M725 – Tela 15 – Marca Acer |
| 1.6-115808 | Armazenador de Dados de Pressão e Vazão Technolog |
| 1.6-115809 | Armazenador de Dados de Pressão e Vazão Technolog |
| 1.6-115810 | Armazenador de Dados de Pressão e Vazão Technolog |

Parágrafo Único – Os bens listados alcançam o valor total de R\$ 25.646,35 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Artigo 2º - A Divisão de Patrimônio do Departamento de Controle e Manutenção, da Secretaria Municipal de Administração, adotará as medidas necessárias para a exclusão dos bens patrimoniais em seus registros e transferência para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE/VR.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de janeiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.517

Estabelece horário especial para os expedientes nos dias 27/02 – 01/03 – 16/6 – 08/09 – 13/10 de 2006 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias 27/02 – 01/03 – 16/06 – 08/09 – 13/10 de 2006; devendo ser obedecida pelo Funcionalismo Público Municipal a compensação de que trata o Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O dia do Servidor Público Municipal será comemorado no dia 03 de novembro do corrente ano.

Artigo 3º - O horário especial de que se tratam os artigos anteriores não se aplicará aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Fundação Educacional de Volta Redonda e os que prestam serviços considerados emergenciais, essenciais, de manutenção ou urbanos e os executados através de escala.

Artigo 4º - Ficam estendidos os efeitos deste Decreto aos Órgãos da Administração Autárquica, Fundacional, Empresa Pública e Empresa de Economia Mista.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de janeiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

ANEXO I

**ESCALA DE COMPENSAÇÃO
30 MINUTOS**

Servidor com jornada de 8:00h
80 dias
06/03 a 29/06

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito

José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Paulo César Lopes Netto
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Neusa Maria Ferreira Jordão
Secretária Municipal de Saúde

José Roberto Roxo de Lima
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção

Secretária Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras

Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Renato Ferreira Mota
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Antar Ossian Manoel de Nader
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

João Streva Filho
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

E X P E D I E N T E

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação
Social da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

Na saída
Servidor com jornada de 6:30h

65 dias
06/03 a 06/06

Turno da manhã na saída
Turno da tarde na entrada

Servidor com jornada de 6:00h

60 dias
06/03 a 30/05

Turno da manhã na saída
Turno da tarde na entrada

Servidor com jornada de 4:00h

40 dias
06/03 a 02/05

Turno da manhã na saída
Turno da tarde na entrada

Horários de compensações diferenciados deste Decreto, deverão ser discutidos pelos respectivos Secretários com o Secretário Municipal de Administração.

Volta Redonda, 30 de janeiro de 2006.

DECRETO Nº 10.518

Estabelece Calendário de Pagamento para o ano de 2006.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica estabelecido o Calendário de Pagamento mensal do ano de 2006 para os servidores públicos municipais, conforme Anexo Único.

Artigo 2º- Ficam estendidos os efeitos deste Decreto aos Órgãos da Administração Autárquica, Fundacional, Empresa Pública e Empresa de Economia Mista.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 03 de fevereiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 10.518

MÊS	DIA
JANEIRO	31 3ª Feira
FEVEREIRO	24 6ª Feira
MARÇO	31 6ª Feira
ABRIL	28 6ª Feira
MAIO	31 4ª Feira
JUNHO	30 6ª Feira
JULHO	31 2ª Feira
AGOSTO	31 5ª Feira
SETEMBRO	29 6ª Feira
OUTUBRO	31 3ª Feira
NOVEMBRO	30 5ª Feira
DEZEMBRO	28 5ª Feira

DECRETO Nº 10.519

Abre Créditos Adicionais Suplementares.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 4.143, de 13 de janeiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares abaixo discriminados, a saber:

I - No valor de R\$ R\$ 945.400,00 (novecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), visando a atender a despesa com o Programa Segundo Tempo – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na SMEL,

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.09.27.812.0287.2.039	33903000.18	609.570	R\$ 17.800,00
6.09.27.812.0287.2.039	33903600.00	609.580	R\$ 360.000,00
6.09.27.812.0287.2.039	33903600.18	609.590	R\$ 225.600,00
6.09.27.812.0287.2.039	33903900.18	609.600	R\$ 342.000,00
TOTAL		R\$ 945.400,00	

II - No valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para inclusão do elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Programa Segundo Tempo, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.09.27.812.0287.2.039	33903900.00		R\$ 90.000,00
TOTAL			R\$ 90.000,00

III - No valor de 800.000,00 (oitocentos mil reais), visando a atender a despesa com o Programa de Saneamento Básico, Drenagem de Águas Pluviais – Obras e Instalações, na SMO;

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.05.17.512.0005.2.016	44905100.08	605.300	R\$ 800.000,00
TOTAL			R\$ 800.000,00

IV - No valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para inclusão do elemento de despesa: Obras e Instalações, no Programa de Saneamento Básico, Drenagem de Águas Pluviais, na SMO;

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.05.17.512.0005.2.016	44905100.92		R\$ 390.000,00
TOTAL			R\$ 390.000,00

V - No valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), visando a atender a despesa com o Programa de Construção, Ampliação e Recuperação de Unidade de Saúde – Obras e Instalações, na SMS, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.07.10.301.0258.2.020	44905100.00	607.120	R\$ 500.000,00
TOTAL			R\$ 500.000,00

VI - No valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando a atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização do E. Fundamental – material de distribuição gratuita, na SME;

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.06.12.361.0324.2.095	33903200.36	606.330	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para permitir a Abertura do Créditos Adicionais Suplementares mencionado nos incisos I e II do artigo anterior, será utilizado como fonte os recursos oriundos do Governo Federal / Ministério de Esporte, no valor de R\$ 585.400,00 e o cancelamento parcial do programa da Dívida Contratada Interna – principal da dívida contratual resgatado, SMF;

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.03.28.123.0177.2.079	46907100.00	603.150	R\$ 450.000,00
TOTAL			R\$ 450.000,00

Art. 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no inciso III do artigo 1º, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais – obras e instalações, do programa de Mobilidade Urbana – obras e instalações, do Programa de Apoio a Projetos de Infra-estrutura – obras e instalações, na SMO;

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.05.17.512.0005.1.133	44905100.00	605.260	R\$ 100.000,00
6.05.17.512.0005.1.133	44905100.92	605.270	R\$ 300.000,00
6.05.26.782.0295.1.134	44905100.00	605.330	R\$ 100.000,00
6.05.26.782.0295.1.136	44905100.00	605.350	R\$ 200.000,00
6.05.26.782.0295.1.136	44905100.92	605.360	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 800.000,00

Art. 4º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementare mencionado no inciso IV do artigo 1º, será utilizado como fonte os recursos oriundos da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 390.000,00

Art. 5º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no inciso V do artigo 1º, será utilizado com fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa da Dívida Contratada Interna – principal da dívida contratual resgatado, SMF;

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.03.28.123.0177.2.079	46907100.00	603.150	R\$ 500.000,00
TOTAL			R\$ 500.000,00

Art. 6º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no inciso VI do artigo 1º, será utiliza-

do com fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização do E. Fundamental – material de consumo, na SME;

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.06.12.361.0324.2.095	33903000.36	606.325	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 03 de fevereiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 596/2005 – NOMEAR, a contar de 22/11/2005, **FRANCISCO DANIEL DE SOUZA**, Matrícula: 275255, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-6B, da Secretaria Municipal de Governo.

Portaria N°: 004/2006 – NOMEAR, a contar de 01/12/2005, **ILKA DE LOURDES CABRAL**, Matrícula: 275220, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Serviços Urbanos, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-9, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Portaria N°: 010/2006 – DESIGNAR, a contar de 01/01/2006, **ANDERSON FREITAS PEREIRA**, Matrícula: 275131, para exercer a função de Encarregado do Departamento de Desenvolvimento e Promoção Social, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-2 da Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Portaria N°: 012/2006 – NOMEAR, a contar de 01/11/2005, **DIRCE DIAS** - Matrícula: 275263, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento Geral de Administração, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-8 da Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 013/2006 – EXONERAR, a pedido, a contar de 30/12/2005, **CINTIA DE OLIVEIRA NEVES ALVARENGA** - Matrícula: 225339, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Portaria N°: 015/2006 – EXONERAR, a pedido, a contar de 02/01/2006, **CLAUBER ARAÚJO AGUIAR** - Matrícula: 232807, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, lotado na Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2006.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 019/2006 – APlicar pena de REPRENSÃO, ao servidor **CARLOS ROBERTO DA FONSECA** - Matrícula: 059986, prevista no inciso II do Artigo 77 c/c Artigo 80, da Lei Municipal nº 1931, datada de 26/10/1984 – Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 020/2006 – APlicar pena de REPRENSÃO, ao servidor **ITAMAR DE OLIVEIRA**, Matrícula: 121118, prevista na Alínea A, do Artigo 56, do Decreto Municipal nº 0859/1975 – Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 021/2006 – APlicar pena de REPRENSÃO, ao servidor **JOSE MARCIO FIGUEIRA**, Matrícula: 033065, prevista no inciso II do Artigo 77 c/c Artigo 80, da Lei Municipal nº 1931, datada de 26/10/1984 – Secretaria Municipal de Administração.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2006.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço, com provento integral a contar de 23 de dezembro de 2005 o servidor **NAMIR MATIAS**, matrícula 009.997, no cargo de Vigia, nível GO - 2 - II - 17ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 § 1º, inciso III letra "a" e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: 61, inciso II e III, 187, letra 'a' e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº. 2387, de 26 de dezembro 1988 as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº. 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº. 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 13.668/2005.

Volta Redonda, 25 de janeiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 017/2006 -SMA

Aposenta Servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço, com provento integral a contar de 08 de dezembro de 2005 o servidor **CIRLEY TAVARES GONÇALVES**, matrícula 101.133, no cargo Agente Administrativo, nível 74, 17ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 § 1º, inciso III letra "a" e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: 61, inciso I e 187, letra 'a' e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº. 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº. 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº. 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 13.260/2005.

Volta Redonda, 25 de janeiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 018/2006 -SMA

Aposenta Servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço, com provento integral a contar de 07 de dezembro de 2005 o servidor **WALDIR REIS**, matrícula 006.874, no cargo Guarda Municipal, nível GO - 4 - A2 - 16ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 § 1º, inciso III letra "a" e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: 61, inciso I e 187, letra 'a' e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº. 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº. 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº. 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 12.371/2005.

Volta Redonda, 25 de janeiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO POR EXTRATO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO – 2º TERMO ADITIVO 2005

Tipo de Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação
Temporário	Adriana de Paula Amorim Souza	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Adriana Pinheiro Barcello	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Alexsandra Alves de Souza	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Aline Moreira de Oliveira Avelar	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Aline Moreira Nunes	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Amélia Pereira da Cruz	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Ana Carolina Fernandes Faria	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Ana Cristina de Melo R. Mendonça	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Anastácia Pereira dos Santos	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Andrea Cristina Gonçalves	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Andrea Ferreira Guerra	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Andreza Aparecida da Silva	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Anna Luiza de Avelar Melo Oliveira	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Aquila Amaral de Araújo	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Camila Brant de Oliveira Marques	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Carla Alves da Silva	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Carolina Aparecida de Oliveira	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Carmen Aparecida Maia da Costa	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Celeida Lopes Pinto	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Cláudia de Carvalho	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Cláudia de Oliveira Ramos	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Cláudia de Souza Maia	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Cristiane Aparecida de A da Silva	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Cristiane Rodrigues Alves	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Daniele Paschoeto Emiliano	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Danielle Aparecida Pinheiro Durval	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Dayane Conceição de Jesus Pereira	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Débora Cristina Finoti	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Deisy Cristina Queiroz	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Denyana Vasconcelos F. da Silva	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Dolores Rodrigues Castelo Branco	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Dorotéia Simões Parrreiras da Silva	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Douglas Lucas	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Elaine Carlos Pereira	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Eliane Barbosa de Oliveira	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Eliane do Carmo Gomes Couto	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Elizinea Monteiro Silva	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Fátima Castro Robaina da Silva	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Fernanda de Souza Melquiades Kinupp	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Fernanda Lúcia Miranda Bragança	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Fernanda Maciel de Paula	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Fernanda Moreira Silva	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Fernanda Paola de Souza da Silveira	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Geizelane Fernandes Carreira	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Gisele Christina dos S. Oliveira	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Gláucia Oliveira Henrique	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Graziela Cristina Barbosa Alves	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Graziela Silva Graziel	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Iara Cristian da Silva	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Isabel Cristina M. Coutinho da Silva	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Isabel Cristina de S. Campos	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Jane Avelar de Andrade	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Jane Elizabete C. Caneda Salazar	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Jane Moreira Carvalho Gomes	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Janine Maria dos Santos L. Magalhães	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Jaqueleine Cantarino Floriano	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Jaqueleine Moura Vidal	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Jorgina Aparecida de Souza Amaral	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Josilaine Aparecida Francisco	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Juliana Alves de Souza	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Juliana Lima da Silveira Soares	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Júnia Márcia Nogueira dos Santos	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Kátia Mara Ribeiro	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Kelen Cristina Alvim de M. Almeida	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Kelly Cristina Malaquias Rosa	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Kélvia de Moura Heringer Curcio	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Leila Aparecida de Medeiros	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Leize Maria Justina Vinote Pinto	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Lenice Leal Brant	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Lívia Pimentel Suhett	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Luciane Helena Teixeira	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Ludmilla Braga Barbosa	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Luzilene Rodrigues	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Magna Maria de Souza Morelli	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Magna Regina Campos de Oliveira	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006

Tipo de Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação
Temporário	Maiza Teixeira de Queiroz	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Marcela dos Reis Ruback	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Márcia Cristina de Oliveira	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Márcia Reis Cruz	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Marcineide de Souza Silva	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Margarete da Conceição G. da S. Neves	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Margarete de Souza Santos	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Maria Aparecida de Souza	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Maria Aparecida Dutra Nicácio	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Maria Lúcia dos Santos	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Marinalva Aparecida Meigas Seabra	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Marta Helena Chagas de Souza	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Michele de Souza Silva	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Michelle Aparecida Rezende Ferreira	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Michele Vidal Mendes	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Miria Correa Santos	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Miriam Aparecida de Freitas Castro	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Miriam Vidal	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Nilsimara Aparecida Mendes de Souza	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Patrícia Silva Neves	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Rafaela Carneiro de Souza	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Raquel Gomes Garcia Louzada	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Raquel Ribeiro Pani	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Rosana Maria da Silva	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Rosangela Barros Valle	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Rosangela Dias da Silva	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Roseane Vieira de Souza	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Roseli de Carvalho Silva	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Rosileila Arruda Marques	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Sheila Gonçalves S. Guimarães	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Shirlei Castelo Branco Gomes	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Silvia Gabriela Machado Robles	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Simone Batista de Arcanjo Lima	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Simone Marques Correa	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Simony Pereira Ramos	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Sirlene Pereira Mota	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Sônia Regina Ferreira de Menezes	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Tânia Silveira Duraes	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Teresa Cristina da Silva e Cunha	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Thais Cristina Barreto Pereira	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Vanessa Franca Medeiros	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Vânia Meira de Oliveira	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Vanilda Orci Imperatori Gesualdi	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Vera Alice da Silveira Duarte	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Vivian Mariano Rezende Chaves	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Wildma Emediato Abreu	Professor 1ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006

**PUBLICAÇÃO POR EXTRATO – 2ª PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO –
PROFESSORES DE 2ª FASE – ADMITIDOS EM 2005**

Tipo de Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação
Temporário	Alcimare Silva Dalbone	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Alessandro da Silva	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Aline Rodrigues Paraguassu Alves	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Ana Angelica dos Reis A de Paiva	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Andresa de Araujo Ramos	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Anete Patriota de Carvalho	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Camila de Souza e Silva	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Clarice de Sa Leite	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Claudia Helena Teixeira Bastos	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Claudia Moreira Reis	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Denise Motta Pereira Quinane	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Dora S T hiago Fernandes	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Douglas do Couto Soares	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Edna Francis Thomaz F Portilho	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Elaine Maria Nogueira Guimarães	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Elda de Souza Carvalho	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Enizete de Cassia F de Almeida	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Erica Guimarães Pimentel	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Flavia do Carmo Maciel Said	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Gilvan Mazza	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Glaucie Aparecida Nascimento	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Grasiele Oliveira Santos	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Ines Maria de Freitas	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Isabella Heringer de Andrade	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Izabel Cristina Alves Santos	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Janaina Rosario da Silva	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006

EDITAL Nº 001/06 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a **V E DE ABRE ROCHA**, que foi lavrado o Auto de Infração nº 26634, em 21 de dezembro de 2005, por infração ao artigo 224 da Lei Municipal n.1415/76.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de 50% (cinquenta) por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme alínea "a" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76.

Volta Redonda, 2 de fevereiro de 2006.

GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO
Diretor do DS/SMF

EDITAL Nº 002/06 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a **V E DE ABRE ROCHA**, que foi lavrado o Auto de Infração nº 26635, em 21 de dezembro de 2005, por infração ao artigo 219 da Lei Municipal n.1415/76.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de 50% (cinquenta) por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme alínea "a" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76.

Volta Redonda, 2 de fevereiro de 2006.

GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO
Diretor do DS/SMF

EDITAL Nº 003/2006- DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal, órgão julgador em Segunda Instância Administrativa, manteve a procedência do auto de infração número 25376, por unanimidade.

Fica, assim, V.Sª notificada de que o valor da multa deverá ser pago no prazo de trinta dias a partir do recebimento desta notificação.

Caso haja o interesse em pagar a multa com abatimento de 10 (dez) por cento, o pagamento deve ser efetuado no prazo de dez dias.

O não pagamento acarretará a inscrição em Dívida Ativa
PROCESSO Nº 0138/2003 NOTIFICAÇÃO Nº 7761/2006
AUTO DE INFRAÇÃO N.25376
em nome de: **PEDRO FERNANDES SÃO THIAGO**.

Volta Redonda, 2 de fevereiro de 2006

GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO
Diretor do DS/SMF

**Secretaria Municipal de
Planejamento**

EDITAL NÚMERO 530/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

Tipo de Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação
Temporário	Lindovania Cristina Oliveira	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Janine de Almeida Fagundes	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Luiz Carlos de Andrade Dias	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Marcia Parussolo Alves dos Santos	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Maria Aparecida Mitraud Vieira	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Maria de Fatima de Freitas	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Maria do Carmo Vale M Nunes	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Maura Lopes Moreira	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Maurilia Aparecida de A Lopes	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Melissa Lacerda Lima	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Patricia Henriete de O Carvalho	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Priscila Teixeira R B de Araujo	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Raquel de Oliveira Ranos	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Regina de Carvalho Brant	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Raquel de Oliveira Ramos	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Regina de Carvalho Brant	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Rita de Cassia R Dalbonne Silveira	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Rodolfo dos Santos Macedo	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Sheila Cristina do Carmo Vianna	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Sonia Maria de Souza	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Tania Cristina Rodrigues	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006
Temporário	Vilma Fonseca da Silva Costa	Professor 2ª Fase	01/01/2006 à 31/07/2006

Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2005

LRF, art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA	R\$ Milhares
	JAN/2005	FEV/2005	MAR/2005	ABR/2005	MAI/2005	JUN/2005	JUL/2005	AGO/2005	SET/2005	OUT/2005	NOV/2005	DEZ/2005			
RECEITAS CORRENTES (I)	45.337,2	24.329,4	34.765,7	27.155,8	28.045,1	27.018,5	27.802,0	26.208,0	26.953,8	24.702,5	27.083,8	37.971,9	357.373,7	350.815,9	
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	18.205,1	3.104,4	9.593,1	3.712,6	3.549,9	4.019,2	3.505,1	3.781,0	3.415,3	2.649,0	2.697,9	5.413,2	63.645,8	56.627,0	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (I)	15.565,0	704,0	7.211,6	1.128,5	1.109,2	1.157,5	986,1	992,4	411,8	202,6	203,2	1.820,2	31.492,1	26.500,0	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (2.264,3	2.017,6	1.969,9	2.029,2	2.095,4	2.341,6	2.140,2	2.287,3	2.428,3	2.112,7	2.069,4	2.691,5	26.447,4	24.500,0	
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	106,8	123,7	114,6	150,9	80,7	181,2	110,4	101,4	154,8	72,7	98,0	218,7	1.513,9	1.500,0	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	228,7	242,7	256,2	374,2	233,9	294,1	235,8	354,0	312,7	230,8	290,5	618,0	3.671,6	3.710,0	
Outras Receitas Tributárias	40,3	16,4	40,8	29,8	30,7	44,8	32,6	45,9	107,7	30,2	36,8	64,8	520,8	417,0	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	344,3	0,0	0,0	414,2	0,0	1.081,1	739,0	0,0	719,1	370,9	0,0	741,8	4.410,4	4.802,0	
RECEITA PATRIMONIAL	371,6	505,9	596,6	594,8	678,6	800,6	663,4	556,1	782,5	270,8	555,2	651,9	7.028,0	4.748,0	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA INDUSTRIAL	2,2	66,2	15,0	107,8	51,2	10,4	0,0	0,0	0,0	0,0	14,8	44,0	311,6	570,0	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.161,8	1.512,9	2.194,0	2.336,0	2.547,2	2.526,8	2.254,9	2.306,8	2.327,2	2.314,7	2.559,3	2.833,8	26.875,4	33.272,9	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.683,7	17.088,7	20.369,8	18.311,4	19.391,8	16.527,0	18.856,1	17.431,3	17.467,1	17.309,0	19.247,6	23.906,6	228.590,1	223.935,0	
Cota-Parte do FPM (100%)	1.891,9	1.656,2	1.588,4	1.724,5	1.946,5	1.885,9	1.548,6	1.593,3	1.330,9	1.541,2	1.863,0	2.615,2	21.185,6	16.000,0	
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	144,3	0,0	288,6	144,3	144,3	144,3	144,3	144,3	0,0	288,6	144,3	1.731,6	2.000,0		
Cota-Parte do ICMS (100%)	10.847,7	8.233,0	10.246,0	9.204,1	9.670,7	8.462,7	9.108,3	9.133,3	9.048,8	9.434,7	9.217,7	13.175,8	115.982,8	120.000,0	
Cota-Parte do IPVA	1.644,0	1.546,3	1.369,7	655,4	436,2	262,7	214,7	202,3	172,2	122,7	156,2	195,2	6.977,8	6.000,0	
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	176,1	139,2	192,3	169,0	182,8	163,8	129,7	168,7	177,2	197,4	199,0	243,2	2.138,4	2.000,0	
Transferências do FUNDEF	3.423,0	2.638,4	3.184,2	2.922,1	3.127,2	2.304,9	2.858,5	2.882,3	2.660,5	2.510,6	2.993,2	4.133,0	35.637,9	36.000,0	
Outras Transferências Correntes	4.556,7	2.875,6	3.500,6	3.492,0	3.684,1	3.302,7	4.852,0	3.307,1	3.933,2	3.502,4	4.529,9	3.399,9	44.936,2	41.935,0	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.568,5	2.051,3	1.997,2	1.679,0	1.826,4	2.053,4	1.783,5	2.132,8	2.242,6	1.788,1	2.009,0	4.380,8	26.512,4	26.861,0	
DEDUÇÕES (II)	2.303,3	1.504,3	1.847,3	2.100,5	1.821,7	2.679,6	2.378,6	1.655,9	2.324,3	2.046,9	1.735,2	3.168,6	25.566,2	25.800,0	
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	344,3	0,0	0,0	414,2	0,0	1.081,1	739,0	0,0	719,1	370,9	0,0	741,8	4.410,4	4.800,0	
Servidor	344,3	0,0	0,0	0,0	414,2	0,0	1.081,1	739,0	0,0	719,1	370,9	0,0	4.410,4	4.800,0	
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF	1.959,0	1.504,3	1.847,3	1.686,3	1.821,7	1.598,5	1.639,8	1.655,9	1.606,2	1.676,0	1.735,2	2.426,8	21.155,8	21.000,0	
Diversas Deduções de Receita do RPSS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	43.033,9	22.825,1	32.918,4	25.055,3	26.223,4	24.338,9	25.423,4	24.552,1	24.629,5	22.655,6	25.348,6	34.803,3	331.807,5	325.015,9	

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 331.807.411,97

EDITAL N.004/2006 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.759.969-2	EDILECIO CUNHA	5.058.0001.009-7	2003	I.P.T.U.	70,14
00.759.970-6	ELSON GUIMARAES ROSA	5.146.0019.010-4	1995	I.P.T.U.	136,24
00.759.971-4	ELSON GUIMARAES ROSA	5.146.0019.010-4	1996	I.P.T.U.	136,24
00.759.972-2	ELSON GUIMARAES ROSA	5.146.0019.010-4	1997	I.P.T.U.	136,27
00.759.973-0	ELSON GUIMARAES ROSA	5.146.0019.010-4	1997	TAXAS	32,28

INSCRIÇÃO

PROPRIETÁRIO: 4.101.0029

TECIDOS UNIÃO

ENDEREÇO: AV. JARAGUÁ Nº 697 ATERRADO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 30 DE JANEIRO DE 2006 HORA 15:06

FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9328 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO

MATRÍCULA: 061646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 02 de Janeiro de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 531/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO

PROPRIETÁRIO: 2.065.0038

MANOEL FERNANDO PIEDADE MEDEIROS

ENDEREÇO: RUA 408

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.759.974-9	ELSON GUIMARAES ROSA	5.146.0019.010-4	1998	I.P.T.U.	136,27
00.759.975-7	ELSON GUIMARAES ROSA	5.146.0019.010-4	1998	TAXAS	31,34
00.759.976-5	ELSON GUIMARAES ROSA	5.146.0019.010-4	1999	I.P.T.U.	136,26
00.759.977-3	ELSON GUIMARAES ROSA	5.146.0019.010-4	2000	I.P.T.U.	136,26
00.759.966-8	MARIA RAMOS DA SILVA	4.051.0009.014-8	2001	I.P.T.U.	3,01
00.759.967-6	MOACYR ALVES RIBEIRO E ESPOSA	4.074.0026.006-1	2003	I.P.T.U.	33,16
00.759.968-4	MOACYR ALVES RIBEIRO E ESPOSA	4.074.0026.006-1	2004	I.P.T.U.	66,34

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 24 DE JANEIRO DE 2006

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

EDITAL N.005/2006 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.759.983-8	CARVALHO E FILHOS AGROPEC. IMO	3.140.0015.000-1	2005	SALDO REMAN IPTU	437,89
00.759.988-9	ELZA DE L. ALLEMAND PEREIRA E	3.054.0005.001-3	2005	SALDO REMAN IPTU	1.572,92
00.759.982-0	FERNANDO ROSSI	5.031.0009.001-6	2005	SALDO REMAN IPTU	598,64
00.759.978-1	FRANCISCO FIGUEIRO GONCALVES	3.270.0008.000-5	2005	SALDO REMAN IPTU	489,90
00.759.991-9	JOSE RICARDO DA SILVA E ESPOSA	5.138.0101.000-8	2005	SALDO REMAN IPTU	168,09
00.759.981-1	JUSCILEA COELHO CABRAL MENDES]	3.273.0007.001-3	2005	SALDO REMAN IPTU	585,39
00.759.990-0	LAURIDO GOMES	4.074.0006.003-8	2005	SALDO REMAN IPTU	68,62
00.759.984-6	MOZAR DE OLIVEIRA PONTES	4.100.0043.010-5	2005	SALDO REMAN IPTU	354,34
00.759.985-4	MOZAR DE OLIVEIRA PONTES	4.100.0043.012-1	2005	SALDO REMAN IPTU	74,60
00.759.986-2	MOZAR DE OLIVEIRA PONTES	4.100.0043.008-3	2005	SALDO REMAN IPTU	186,50
00.759.987-0	MOZAR DE OLIVEIRA PONTES	4.100.0043.011-3	2005	SALDO REMAN IPTU	1.249,55
00.759.989-7	PAULO CESAR LIMA CONRAD	4.012.0107.000-0	2005	SALDO REMAN IPTU	1.437,38
00.759.979-0	PAULO DA C. RIBEIRO	5.050.0010.000-8	2005	SALDO REMAN IPTU	202,04
00.759.980-3	PAULO DA C. RIBEIRO	5.050.0010.001-6	2005	SALDO REMAN IPTU	210,29

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 25 DE JANEIRO DE 2006

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

EDITAL N.006/2006 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.759.992-7	ADAO NOEL DA SILVA	5.145.0267.000-4	2002	I.P.T.U.	317,60
00.759.993-5	ADAO NOEL DA SILVA	5.145.0267.000-4	2003	I.P.T.U.	317,61
00.759.994-3	ADAO NOEL DA SILVA	5.145.0267.000-4	2004	I.P.T.U.	317,60
00.760.036-4	ADAO NOEL DA SILVA	5.145.0267.001-2	2002	I.P.T.U.	317,60
00.760.037-2	ADAO NOEL DA SILVA	5.145.0267.001-2	2003	I.P.T.U.	317,61
00.760.038-0	ADAO NOEL DA SILVA	5.145.0267.001-2	2004	I.P.T.U.	317,60
00.759.995-1	CAIXA BENEFICIENTE DOS EMPREGA	3.317.1546.002-0	2002	I.P.T.U.	8,50
00.759.996-0	CAIXA BENEFICIENTE DOS EMPREGA	3.317.1546.003-9	2002	I.P.T.U.	193,41
00.760.058-5	CARLOS ALBERTO MOREIRA E OUTRO	4.056.0026.001-8	2005	I.P.T.U.	242,31
00.760.069-0	CARLOS JOSE GONCALVES E ESPOSA	3.317.2683.001-0	2005	I.P.T.U.	15,45
00.759.998-6	CARLOS ROBERTO CASUT	3.317.0549.001-6	2002	I.P.T.U.	14,52
00.759.999-4	CESAR COSTA LIMA E OUTROS	4.074.0021.002-1	2002	I.P.T.U.	117,36
00.760.000-3	CESAR COSTA LIMA E OUTROS	4.074.0021.003-0	2002	I.P.T.U.	186,96
00.760.033-0	DALVIN DE FREITAS	4.083.0025.001-1	2002	I.P.T.U.	384,21
00.760.032-1	DOMINGOS GUSMAO DE CASTRO	4.091.0016.001-7	2002	I.P.T.U.	84,34
00.760.061-5	DULCE PEREIRA DA SILVA MEDEIRO	5.276.0038.000-2	2005	I.P.T.U.	10,94
00.760.022-4	ELZA DE FIGUEIREDO MURTA	4.021.0002.001-3	2002	I.P.T.U.	510,45
00.760.018-6	FRANCISCO RODRIGUES LEITE	4.088.0020.002-1	2002	I.P.T.U.	19,21
00.760.019-4	FRANCISCO RODRIGUES LEITE	4.088.0020.002-1	2003	I.P.T.U.	32,95

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: SEGUNDO AUTO DE EMBARGO: 8610 SÉRIE A PROCESSO: FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO MATRÍCULA: 061646 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 defevereiro de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 535/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO
PROPRIETÁRIO: 3.322.0252
PAULO ALVES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA 08 Nº 53 JARDIM BELVEDERE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 01 DE JANEIRO DE 2005 HORA 10:15
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 9399 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO
MATRÍCULA: 061646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 06 defevereiro de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 536/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO
PROPRIETÁRIO: 6.252.0217
ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA 1034 Nº 17 VOLTA GRANDE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 11 DE JANEIRO DE 2005 HORA 10:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO
AUTO DE EMBARGO: 8567 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS PEREZ MONTEIRO
MATRÍCULA: 044555

Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 537/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO
PROPRIETÁRIO: 4.220.221
MANOEL DOMINGOS ARAÚJO
ENDEREÇO: RUA 06 Nº 54 BELMONTE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 10 DE JANEIRO DE 2005 HORA 09:15
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO
AUTO DE EMBARGO: 9317 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS
MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.760.063-1	HERCILIO FRANCISCO DA SILVA	6.055.0010.000-3	2000	I.P.T.U.	29,19
00.760.064-0	HERCILIO FRANCISCO DA SILVA	6.055.0010.000-3	2001	I.P.T.U.	29,19
00.760.065-8	HERCILIO FRANCISCO DA SILVA	6.055.0010.000-3	2002	I.P.T.U.	29,19
00.760.066-6	HERCILIO FRANCISCO DA SILVA	6.055.0010.000-3	2003	I.P.T.U.	29,18
00.760.067-4	HERCILIO FRANCISCO DA SILVA	6.055.0010.000-3	2004	I.P.T.U.	29,18
00.760.068-2	HERCILIO FRANCISCO DA SILVA	6.055.0010.000-3	2005	I.P.T.U.	29,19
00.760.057-7	JOAO CARLOS DE FIGUEIREDO	4.100.0004.013-7	2005	I.P.T.U.	14,12
00.760.034-8	JORGE TIMOTEO	2.022.0022.002-0	2002	I.P.T.U.	9,48
00.760.035-6	JORGE TIMOTEO	2.022.0022.002-0	2003	I.P.T.U.	78,18
00.759.997-8	JOSE ARIMATEIA GONCALVES	3.317.1268.001-1	2004	I.P.T.U.	34,29
00.760.026-7	JOSE CARLOS MARQUES GUIMARAES	4.214.0022.000-6	2002	I.P.T.U.	518,53
00.760.023-2	JOSE DONATO DE CARVALHO	4.166.0007.001-0	2002	I.P.T.U.	160,17
00.760.040-2	JOSE MAURICIO DE SOUSA FILHO E	2.210.0050.005-0	2003	I.P.T.U.	49,24
00.760.041-0	JUERCIR MARTINS DA SILVA	4.115.0004.002-9	2003	I.P.T.U.	39,18
00.760.042-9	JUERCIR MARTINS DA SILVA	4.115.0004.002-9	2004	I.P.T.U.	94,04
00.760.060-7	LUIZ CARLOS CABRAL DE SOUZA	5.275.0022.001-1	2005	I.P.T.U.	22,11
00.760.039-9	MARGARIDA DOS SANTOS MAXIMO	5.260.0082.000-3	2002	I.P.T.U.	53,53
00.760.010-0	MARIA APARECIDA VILLANI	4.078.0005.001-3	2002	I.P.T.U.	62,23
00.760.011-9	MARIA APARECIDA VILLANI	4.078.0005.001-3	2003	I.P.T.U.	106,71
00.760.012-7	MARIA APARECIDA VILLANI	4.078.0018.001-4	2002	I.P.T.U.	109,23
00.760.013-5	MARIA APARECIDA VILLANI	4.078.0018.001-4	2003	I.P.T.U.	187,27
00.760.014-3	MARIA APARECIDA VILLANI	4.078.0028.000-0	2002	I.P.T.U.	420,74
00.760.015-1	MARIA APARECIDA VILLANI	4.078.0028.000-0	2003	I.P.T.U.	721,28
00.760.016-0	MARIA APARECIDA VILLANI	4.078.0029.000-6	2002	I.P.T.U.	231,40
00.760.017-8	MARIA APARECIDA VILLANI	4.078.0029.000-6	2003	I.P.T.U.	396,69
00.760.027-5	MARIO JOSE TEODORO	4.084.0015.002-7	2002	I.P.T.U.	56,82
00.760.001-1	MAURO EXPOSITO	4.094.0005.003-9	2002	I.P.T.U.	16,41
00.760.002-0	MAURO EXPOSITO	4.094.0005.003-9	2003	I.P.T.U.	21,90
00.760.003-8	MAURO EXPOSITO	4.094.0005.003-9	2004	I.P.T.U.	21,88
00.760.004-6	NEUZA MARTINS DA SILVA JACOB E	4.092.0011.002-0	2002	I.P.T.U.	37,52
00.760.005-4	NEUZA MARTINS DA SILVA JACOB E	4.092.0011.003-8	2002	I.P.T.U.	39,78
00.760.006-2	NEUZA MARTINS DA SILVA JACOB E	4.092.0011.004-6	2002	I.P.T.U.	35,56
00.760.007-0	NEUZA MARTINS DA SILVA JACOB E	4.092.0011.005-4	2002	I.P.T.U.	52,88
00.760.008-9	NEUZA MARTINS DA SILVA JACOB E	4.092.0011.006-2	2002	I.P.T.U.	15,34
00.760.009-7	NEUZA MARTINS DA SILVA JACOB E	4.092.0011.007-0	2002	I.P.T.U.	29,61
00.760.043-7	ODONIA GOMES	5.076.0018.001-7	2004	I.P.T.U.	356,18
00.760.044-5	ODONIAS GOMES	5.076.0018.002-5	2004	I.P.T.U.	195,36
00.760.045-3	ODONIAS GOMES	5.076.0018.003-3	2004	I.P.T.U.	250,74
00.760.046-1	ODONIAS GOMES	5.076.0018.004-1	2004	I.P.T.U.	250,74
00.760.047-0	ODONIAS GOMES	5.076.0018.005-0	2004	I.P.T.U.	250,74
00.760.048-8	ODONIAS GOMES	5.076.0018.006-8	2004	I.P.T.U.	250,74
00.760.049-6	ODONIAS GOMES	5.076.0018.007-6	2004	I.P.T.U.	250,74
00.760.050-0	ODONIAS GOMES	5.076.0018.008-4	2004	I.P.T.U.	250,74
00.760.051-8	ODONIAS GOMES	5.076.0018.009-2	2004	I.P.T.U.	250,74
00.760.052-6	ODONIAS GOMES	5.076.0018.010-6	2004	I.P.T.U.	250,74
00.760.053-4	ODONIAS GOMES	5.076.0018.011-4	2004	I.P.T.U.	166,83
00.760.020-8	PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA MEN	4.088.0039.001-7	2002	I.P.T.U.	62,73
00.760.059-3	PAULO HENRIQUE DA SILVA PEREIR	4.082.0037.003-1	2005	I.P.T.U.	6,19
00.760.024-0	PENHE MARCHTEIN	4.078.0024.001-7	2002	I.P.T.U.	45,14
00.760.025-9	PENHE MARCHTEIN	4.078.0024.002-5	2002	I.P.T.U.	155,85
00.760.062-3	RENATO BATISTA RAMOS	6.027.0002.001-7	2005	I.P.T.U.	13,03
00.760.056-9	ROZENIR DE LIMA PINTO	1.101.0017.003-3	2004	I.P.T.U.	454,18
00.760.070-4	SHIRLEY CARVALHO SOARES	3.317.2162.000-0	2005	I.P.T.U.	9,37
00.760.054-2	TEBAS CONSTRUCOES LTDA	2.061.0048.000-6	2004	I.P.T.U.	53,20
00.760.055-0	TEBAS CONSTRUCOES LTDA	2.061.0048.000-6	2005	I.P.T.U.	319,30
00.760.021-6	VERA LUCIA CARNEIRO DOS SANTOS	4.044.0022.001-4	2002	I.P.T.U.	297,75
00.760.029-1	WALDEMAR VILLELA E OUTRO	4.084.0005.001-4	2002	I.P.T.U.	17,36
00.760.030-5	WALDEMAR VILLELA E OUTRO	4.084.0005.001-4	2003	I.P.T.U.	29,77
00.760.031-3	WALDEMAR VILLELA E OUTRO	4.084.0005.001-4	2004	I.P.T.U.	29,78
00.760.028-3	YEDA DA SILVA DE ALMEIDA E OUT	4.084.0015.003-5	2002	I.P.T.U.	52,46

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE.

VOLTA REDONDA, 30 DE JANEIRO DE 2006

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

EDITAL N.º 007/2006 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

EDITAL NÚMERO 538/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO

PROPRIETÁRIO: 6.088.0007

LUIZ JORGE LOPES GONÇALVES

ENDEREÇO: RUA DR. GUILHERME VIANA Nº 570 SÃO LUIZ

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 124 LM 1414/76

DATA DA AÇÃO: 30 DE JANEIRO DE 2005 HORA 09:50

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 8701 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO CARRARO DE MELLO

MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 002/2006 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Gláucia Sant'Anna de Mattos para a função de Secretária Executiva, do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

RESOLVE:

1. Designar, a partir de 01/01/2006, a servidora **GLÁUCIA SANT'ANNA DE MATTOS** para a função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-IV, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.
2. Tonar sem efeito a Portaria n.º 003/2005-FMS/SMS.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 003/2006 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Inez Leoneza Souza de Paula para a função de Coordenadora, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

RESOLVE:

1. Designar, a partir de 01/01/2006, a servidora **INEZ LEONEZA SOUZA DE PAULA** para a função de **COORDENADORA**, do **DISTRITO SANITÁRIO II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-I, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.
2. Tonar sem efeito a Portaria n.º 004/2005-FMS/SMS.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.760.125-5	ADEMIR DAS DORES GONCALVES	4.096.0037.000-2	2002	I.P.T.U.	32,06
00.760.126-3	ADEMIR DAS DORES GONCALVES	4.096.0037.001-0	2002	I.P.T.U.	15,32
00.760.119-0	ADIR DOS SANTOS	4.102.0277.003-9	2002	I.P.T.U.	84,32
00.760.120-4	ADIR DOS SANTOS	4.102.0277.004-7	2002	I.P.T.U.	95,65
00.760.071-2	ANA RITA DE CARVALHO	5.261.0129.000-0	2001	I.P.T.U.	40,05
00.760.163-8	ANTONIO FRANCISCO FAXAS	3.102.0009.003-4	1999	I.P.T.U.	4.526,31
00.760.164-6	ANTONIO FRANCISCO FAXAS	3.102.0009.003-4	2000	I.P.T.U.	4.526,32
00.760.165-4	ANTONIO FRANCISCO FAXAS	3.102.0009.003-4	2001	I.P.T.U.	4.526,31
00.760.166-2	ANTONIO FRANCISCO FAXAS	3.102.0009.003-4	2002	I.P.T.U.	4.526,31
00.760.167-0	ANTONIO FRANCISCO FAXAS	3.102.0009.003-4	2003	I.P.T.U.	4.526,31
00.760.168-9	ANTONIO FRANCISCO FAXAS	3.102.0009.003-4	2004	I.P.T.U.	4.526,31
00.760.102-6	ANTONIO LCGO DE OLIVEIRA	4.194.0019.002-4	2003	I.P.T.U.	38,60
00.760.127-1	ARTHUR RODRIGUES	4.096.0010.001-3	2002	I.P.T.U.	91,88
00.760.169-7	AUGUSTO FERREIRA LEITE	4.207.0038.003-5	2005	I.P.T.U.	3,07
00.760.074-7	CAIXA BENEFICIENTE DOS EMPREGA	3.317.0474.000-0	2001	I.P.T.U.	8,42
00.760.075-5	CAIXA BENEFICIENTE DOS EMPREGA	3.317.0474.001-9	2001	I.P.T.U.	25,09
00.760.076-3	CAIXA BENEFICIENTE DOS EMPREGA	3.317.0474.001-9	2002	I.P.T.U.	75,26
00.760.110-7	CASTELAR NEVES DE MORAES	4.088.0029.003-9	2003	I.P.T.U.	64,62
00.760.111-5	CASTELAR NEVES DE MORAES	4.088.0029.004-7	2003	I.P.T.U.	122,64
00.760.112-3	CASTELAR NEVES DE MORAES	4.088.0029.002-0	2003	I.P.T.U.	57,98
00.760.130-1	CELSO AMARO GOMES DE MESQUITA	4.102.0021.053-2	2002	I.P.T.U.	27,52
00.760.131-0	CELSO AMARO GOMES DE MESQUITA	4.102.0021.053-2	2003	I.P.T.U.	330,45
00.760.162-0	CELSO TEIXEIRA VILETE E S P	3.321.0179.000-4	2005	I.P.T.U.	40,48
00.760.105-0	CESAR COSTA LIMA E OUTROS	4.074.0021.004-8	2004	I.P.T.U.	64,40
00.760.154-9	DALSON HELES RODRIGUES GOMES E	3.075.0008.004-2	2003	I.P.T.U.	142,39
00.760.128-0	ELCISLEN COUTINHO LOPES	4.102.0133.001-9	2002	I.P.T.U.	30,20
00.760.129-8	ELCISLEN COUTINHO LOPES	4.102.0133.001-9	2003	I.P.T.U.	181,23
00.760.106-9	EURO DE MORAES	4.025.0004.002-0	2002	I.P.T.U.	75,52
00.760.107-7	EURO DE MORAES	4.025.0004.002-0	2003	I.P.T.U.	181,29
00.760.108-5	EURO DE MORAES	4.025.0004.003-8	2002	I.P.T.U.	133,33
00.760.109-3	EURO DE MORAES	4.025.0004.003-8	2003	I.P.T.U.	319,99
00.760.137-9	GALDINO FERREIRA NETO	4.102.0022.051-1	2003	I.P.T.U.	157,23
00.760.121-2	GERALDO FRANCISCO BRANDAO	4.099.0043.002-7	2002	I.P.T.U.	50,54
00.760.122-0	GERALDO FRANCISCO BRANDAO	4.099.0043.002-7	2003	I.P.T.U.	151,65
00.760.147-6	GERALDO PIRES DO NASCIMENTO	2.120.0020.002-2	2003	I.P.T.U.	220,02
00.760.123-9	ILSON TEODORO DE SOUZA	4.096.0040.002-5	2002	I.P.T.U.	66,25
00.760.124-7	ILSON TEODORO DE SOUZA	4.096.0040.002-5	2003	I.P.T.U.	265,04
00.760.150-6	JESSE FONSECA DE OLIVEIRA	3.164.0016.000-0	2003	I.P.T.U.	158,82
00.760.176-0	JOAO BATISTA DE ANDRADE	3.158.0036.001-7	2004	I.P.T.U.	334,84
00.760.077-1	JOAO CABRAL FILHO	6.249.0016.000-0	2001	I.P.T.U.	49,83
00.760.078-0	JOAO CABRAL FILHO	6.249.0016.000-0	2002	I.P.T.U.	149,52
00.760.079-8	JOAO CABRAL FILHO	6.249.0016.000-0	2003	I.P.T.U.	149,52
00.760.080-1	JOAO CABRAL FILHO	6.249.0016.000-0	2004	I.P.T.U.	149,52
00.760.081-0	JOAO CABRAL FILHO	6.249.0016.000-0	2005	I.P.T.U.	149,52
00.760.134-4	JOCEHON MACHADO MARTINS	4.102.0021.052-4	2002	I.P.T.U.	28,26
00.760.135-2	JOCEHON MACHADO MARTINS	4.102.0021.052-4	2003	I.P.T.U.	339,31
00.760.170-0	JOSE ADEMIR CARDOSO VIANA	6.155.0046.001-5	2004	I.P.T.U.	170,84
00.760.141-7	JOSE CARLOS MARQUES GUIMARAES	4.098.0046.001-3	2003	I.P.T.U.	573,26
00.760.103-4	JOSE FERREIRA	4.166.0013.002-0	2002	I.P.T.U.	96,09
00.760.104-2	JOSE FERREIRA	4.166.0013.002-0	2003	I.P.T.U.	192,20
00.760.140-9	JOSE GERALDO DE AZEVEDO TRAPEL	4.102.0022.044-9	2003	I.P.T.U.	349,57
00.760.144-1	JOSE MARIA DA COSTA	4.700.0090.000-8	2003	I.P.T.U.	52,15
00.760.145-0	JOSE MARIA DA COSTA	4.700.0090.000-8	2004	I.P.T.U.	52,16
00.760.118-2	JOSE MATIAS	4.102.0163.000-4	2002	I.P.T.U.	21,50
00.760.113-1	JOVERCINO VITORINO DA SILVA	6.252.0608.000-3	2002	I.P.T.U.	62,53
00.760.158-1	LAZARO RODRIGUES CAMPBEL	3.092.0008.003-5	2004	I.P.T.U.	30,50
00.760.157-3	LAURENTINO SILVA	3.005.0002.001-8	2003	I.P.T.U.	7,33
00.760.153-0	LUIZ FERNANDO FREITAS LANA E	3.062.0002.009-7	2003	I.P.T.U.	10,32
00.760.160-3	MANOEL ADEMIR DO CARMO	3.136.0204.003-6	2004	I.P.T.U.	9,49
00.760.161-1	MANOEL ADEMIR DO CARMO	3.136.0204.003-6	2005	I.P.T.U.	57,02
00.760.155-7	MANOEL CARLOS ANDRADE DE CARVA	3.075.0008.005-0	2003	I.P.T.U.	10,38
00.760.156-5	MANOEL CARLOS ANDRADE DE CARVA	3.075.0008.006-9	2003	I.P.T.U.	10,23
00.760.148-4	MANOEL DEMERVAL DE SOUZA	2.117.0007.001-8	2003	I.P.T.U.	498,13
00.760.146-8	MARICA LOPES BRAGA GOMES	4.700.0091.000-3	2003	I.P.T.U.	90,40
00.760.114-0	MARIA DO CARMO DA SILVA	4.102.0079.002-4	2002	I.P.T.U.	14,91
00.760.115-8	MARIA DO CARMO DA SILVA	4.102.0079.002-4	2003	I.P.T.U.	44,76
00.760.142-5	MARIA DOMINGUES FERREIRA	4.102.0286.001-1	2002	I.P.T.U.	61,26
00.760.143-3	MARIA DOMINGUES FERREIRA	4.102.0286.001-1	2003	I.P.T.U.	367,65
00.760.177-8	MAURO GONCALVES	3.240.0005.000-4	2002	I.P.T.U.	93,84
00.760.178-6	MAURO GONCALVES	3.240.0005.000-4	2003	I.P.T.U.	93,84
00.760.179-4	MAURO GONCALVES	3.240.0005.000-4	2004	I.P.T.U.	93,84
00.760.180-8	MAURO GONCALVES	3.240.0005.000-4	2005	I.P.T.U.	93,84
00.760.082-8	NEMESIO ALONSO GONZALES	3.103.0002.000-3	1999	I.P.T.U.	84,22
00.760.083-6	NEMESIO ALONSO GONZALES	3.103.0002.000-3	2000	I.P.T.U.	84,22
00.760.084-4	NEMESIO ALONSO GONZALES	3.103.0002.000-3	2001	I.P.T.U.	84,21
00.760.085-2	NEMESIO ALONSO GONZALES	3.103.0002.000-3	2002	I.P.T.U.	84,22

PORTARIA N.º 004/2006 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Maria de Lourdes Souza Lima para a função de Gerente de Abastecimento, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

- Designar, a partir de 01/01/2006, a servidora **MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA** para a função de **GERENTE DE ABASTECIMENTO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-II, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.
- Tonar sem efeito a Portaria n.º 009/2005-FMS/SMS.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2006.
JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 005/2006 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Nanci Regina dos Santos para a função de Responsável pelos Serviços de Contabilidade, da Gerência Financeira, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

- Designar, a partir de 01/01/2006, a servidora **NANCI REGINA DOS SANTOS** para a função de **RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**, da **GERÊNCIA FINANCEIRA**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-IV, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.
- Tonar sem efeito a Portaria n.º 011/2005-FMS/SMS.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2006.
JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 006/2006 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Orminda Célia Silva Lima Santos para a função de Coordenadora, do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

- Designar, a partir de 01/01/2006, a servidora **ORMINDA CÉLIA SILVA LIMA SANTOS** para a função de **COORDENADORA**, do **DISTRITO SANITÁRIO IV**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-I, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.
- Tonar sem efeito a Portaria n.º 012/2005-FMS/SMS.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2006.
JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 007/2006 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Osmarina de Figueiredo Salles para a função de Responsável pelos Serviços de Controle Interno, da Gerência Fi-

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.760.086-0	NEMESIO ALONSO GONZALES	3.103.0002.000-3	2003	I.P.T.U.	84,22
00.760.087-9	NEMESIO ALONSO GONZALES	3.103.0002.002-0	1999	I.P.T.U.	236,36
00.760.088-7	NEMESIO ALONSO GONZALES	3.103.0002.002-0	2000	I.P.T.U.	236,36
00.760.089-5	NEMESIO ALONSO GONZALES	3.103.0002.002-0	2001	I.P.T.U.	236,36
00.760.090-9	NEMESIO ALONSO GONZALES	3.103.0002.002-0	2002	I.P.T.U.	236,36
00.760.091-7	NEMESIO ALONSO GONZALES	3.103.0002.002-0	2003	I.P.T.U.	236,36
00.760.092-5	NEMESIO ALONSO GONZALES	3.103.0002.008-9	1999	I.P.T.U.	52,93
00.760.093-3	NEMESIO ALONSO GONZALES	3.103.0002.008-9	2000	I.P.T.U.	52,95
00.760.094-1	NEMESIO ALONSO GONZALES	3.103.0002.008-9	2001	I.P.T.U.	52,95
00.760.095-0	NEMESIO ALONSO GONZALES	3.103.0002.008-9	2002	I.P.T.U.	52,94
00.760.096-8	NEMESIO ALONSO GONZALES	3.103.0002.008-9	2003	I.P.T.U.	52,94
00.760.097-6	NEMESIO ALONSO GONZALES	3.103.0002.009-7	1999	I.P.T.U.	52,93
00.760.098-4	NEMESIO ALONSO GONZALES	3.103.0002.009-7	2000	I.P.T.U.	52,95
00.760.099-2	NEMESIO ALONSO GONZALES	3.103.0002.009-7	2001	I.P.T.U.	52,95
00.760.100-0	NEMESIO ALONSO GONZALES	3.103.0002.009-7	2002	I.P.T.U.	52,94
00.760.101-8	NEMESIO ALONSO GONZALES	3.103.0002.009-7	2003	I.P.T.U.	52,94
00.760.136-0	OTAVIO AKIRA SHALADUTI	4.102.0022.042-2	2003	I.P.T.U.	213,25
00.760.149-2	PEDRO LEMOS CANDIDO	4.096.0056.001-4	2003	I.P.T.U.	282,08
00.760.159-0	PEDRO PEREIRA DE FREITAS	1.045.0033.001-7	2005	I.P.T.U.	210,85
00.760.138-7	RITA DE CASSIA DO N. CALDEIRA	4.102.0019.067-1	2002	I.P.T.U.	6,81
00.760.139-5	RITA DE CASSIA DO N. CALDEIRA	4.102.0019.067-1	2003	I.P.T.U.	81,96
00.760.171-9	RUTH LUCIA MARTINS	2.210.0001.008-7	2002	I.P.T.U.	82,88
00.760.172-7	RUTH LUCIA MARTINS	2.210.0001.008-7	2003	I.P.T.U.	99,46
00.760.173-5	RUTH LUCIA MARTINS	2.210.0001.008-7	2004	I.P.T.U.	99,46
00.760.174-3	RUTH LUCIA MARTINS	2.210.0001.008-7	2005	I.P.T.U.	99,46
00.760.175-1	SEBASTIAO DE ALCANTRA	6.059.0009.002-1	2005	I.P.T.U.	316,45
00.760.072-0	SIDNEY BRITO SOARES	3.178.0039.001-0	2002	I.P.T.U.	141,79
00.760.073-9	SIDNEY BRITO SOARES	3.178.0039.001-0	2003	I.P.T.U.	170,14
00.760.132-8	SILEZIO DE PAULA E ESPOSA	4.102.0021.060-5	2002	I.P.T.U.	25,71
00.760.133-6	SILEZIO DE PAULA E ESPOSA	4.102.0021.060-5	2003	I.P.T.U.	308,65
00.760.151-4	SILVANA DO NASCIMENTO NEVES E	3.278.0024.001-5	2002	I.P.T.U.	10,23
00.760.152-2	SILVANA DO NASCIMENTO NEVES E	3.278.0024.001-5	2003	I.P.T.U.	30,70
00.760.116-6	ZILDA PEREIRA DE BARROS	4.102.0095.000-5	2002	I.P.T.U.	47,10
00.760.117-4	ZILDA PEREIRA DE BARROS	4.102.0095.000-5	2003	I.P.T.U.	141,33

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 30 DE JANEIRO DE 2006

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

EDITAL N.008/2006 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.760.181-6	ALEXANDRE DE MOURA SILVA	3.317.2886.001-4	2000	I.P.T.U.	105,99
00.760.202-2	FRANCISCO PEDRO DE CASTRO	4.126.0032.003-0	2002	I.P.T.U.	163,52
00.760.203-0	FRANCISCO PEDRO DE CASTRO	4.126.0032.003-0	2003	I.P.T.U.	196,22
00.760.200-6	FRANCISO PEDRO DE CASTRO	4.126.0032.002-1	2002	I.P.T.U.	163,52
00.760.201-4	FRANCISO PEDRO DE CASTRO	4.126.0032.002-1	2003	I.P.T.U.	196,22
00.760.192-1	JOAGUIM MOREIRA LOPES	4.197.0006.001-0	2001	I.P.T.U.	57,13
00.760.193-0	JOAGUIM MOREIRA LOPES	4.197.0006.001-0	2002	I.P.T.U.	57,12
00.760.194-8	JOAGUIM MOREIRA LOPES	4.197.0006.001-0	2003	I.P.T.U.	57,12
00.760.195-6	JOAGUIM MOREIRA LOPES	4.197.0006.002-9	2001	I.P.T.U.	68,80
00.760.196-4	JOAGUIM MOREIRA LOPES	4.197.0006.002-9	2002	I.P.T.U.	68,80
00.760.197-2	JOAGUIM MOREIRA LOPES	4.197.0006.002-9	2003	I.P.T.U.	68,80
00.760.189-1	JOAQUIM MOREIRA LOPES	4.197.0006.000-2	2001	I.P.T.U.	57,70
00.760.190-5	JOAQUIM MOREIRA LOPES	4.197.0006.000-2	2002	I.P.T.U.	57,70
00.760.191-3	JOAQUIM MOREIRA LOPES	4.197.0006.000-2	2003	I.P.T.U.	57,70
00.760.204-9	KELLY CRISTINA PEREIRA MEIRELL	6.251.0012.071-0	2002	I.P.T.U.	134,60
00.760.198-0	MANOEL COSTA PEREIRA	4.208.0174.000-2	2001	I.P.T.U.	102,57
00.760.199-9	MANOEL COSTA PEREIRA	4.208.0174.000-2	2002	I.P.T.U.	102,58
00.760.182-4	PAULO DA CONCEICAO	2.295.0012.003-0	2003	I.P.T.U.	28,54
00.760.183-2	PAULO DA CONCEICAO	2.295.0012.003-0	2004	I.P.T.U.	85,64
00.760.185-9	TECIDOS UNIAO LTDA	2.203.0018.029-0	2001	I.P.T.U.	60,82
00.760.186-7	TECIDOS UNIAO LTDA	2.203.0018.029-0	2002	I.P.T.U.	60,82
00.760.187-5	TECIDOS UNIAO LTDA	2.203.0018.029-0	2003	I.P.T.U.	60,81
00.760.188-3	TECIDOS UNIAO LTDA	2.203.0018.029-0	2004	I.P.T.U.	60,81

nanceira, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

- Designar, a partir de 01/01/2006, a servidora **OSMARI-NA DE FIGUEIREDO SALLES** para a função de **RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO**, da **GERÊNCIA FINANCEIRA**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-III, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.
- Tonar sem efeito a Portaria n.º 013/2005-FMS/SMS.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 008/2006 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Valéria Maria Silva Ramos para a função de Gerente Financeiro, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

- Designar, a partir de 01/01/2006, a servidora **VALÉRIA MARIA SILVA RAMOS** para a função de **GERENTE FINAN-CEIRO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-II, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.
- Tonar sem efeito a Portaria n.º 097/2005-FMS/SMS.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 009/2006 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Vânia Martins da Silva para a função de Gerente Administrativo, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

- Designar, a partir de 01/01/2006, a servidora **VÂNIA MARTINS DA SILVA** para a função de **GERENTE ADMINIS-TRATIVO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-II, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.
- Tonar sem efeito a Portaria n.º 016/2005-FMS/SMS.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 010/2006 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Michele Teles Silva para a função de Responsável pela Seção de Materiais Médico-Cirúrgico, da Gerência de Abastecimento, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolu-

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.760.184-0	WELLINGTON MUNIZ GUIMARAES E O	3.317.2704.001-3	2005	I.P.T.U.	5,83
OBSERVACAO: OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .					
VISTO:					
SILVIA HELENA GRACIA MACHADO DIRETORA DA/SMF	NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO GERENTE DDA/DA/SMF				

E D I T A L N.º009/2006 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.760.221-9	JOSE BONIFACIO DOS REIS	3.178.0046.000-0	2000	I.P.T.U.	2.046,57
00.760.222-7	JOSE BONIFACIO DOS REIS	3.178.0046.000-0	2001	I.P.T.U.	2.046,57
00.760.223-5	JOSE BONIFACIO DOS REIS	3.178.0046.000-0	2002	I.P.T.U.	2.046,57
00.760.224-3	JOSE BONIFACIO DOS REIS	3.178.0046.000-0	2003	I.P.T.U.	2.046,57
00.760.225-1	JOSE BONIFACIO DOS REIS	3.178.0046.000-0	2004	I.P.T.U.	2.046,57
00.760.226-0	JOSE BONIFACIO DOS REIS	3.178.0046.000-0	2005	I.P.T.U.	2.046,57
00.760.213-8	JOSE CARLOS MARQUES GUIMARAES ...	4.214.0005.000-3	2004	I.P.T.U.	126,07
00.760.214-6	JOSE CARLOS MARQUES GUIMARAES ...	4.214.0005.000-3	2003	I.P.T.U.	126,07
00.760.215-4	JUECIR MARTINS DA SILVA	4.115.0004.000-2	2003	I.P.T.U.	112,44
00.760.216-2	JUECIR MARTINS DA SILVA	4.115.0004.000-2	2002	I.P.T.U.	112,44
00.760.217-0	JUECIR MARTINS DA SILVA	4.115.0004.000-2	2001	I.P.T.U.	112,44
00.760.218-9	JUECIR MARTINS DA SILVA	4.115.0004.000-2	2000	I.P.T.U.	112,44
00.760.219-7	JUECIR MARTINS DA SILVA	4.115.0004.000-2	1999	I.P.T.U.	112,44
00.760.220-0	JUECIR MARTINS DA SILVA	4.115.0004.000-2	2004	I.P.T.U.	112,44
00.760.229-4	MADEL MOREIRA BARBOSA	4.190.0012.004-5	2003	I.P.T.U.	9,33
00.760.227-8	MARCELO JOSE MEDEIROS DE ALMEI ...	1.131.0137.000-6	2000	I.P.T.U.	328,99
00.760.228-6	MARCELO JOSE MEDEIROS DE ALMEI ...	1.131.0137.000-6	1999	I.P.T.U.	328,99
00.760.205-7	TECIDOS UNIAO LTDA	2.203.0018.011-7	2001	I.P.T.U.	6,22
00.760.206-5	TECIDOS UNIAO LTDA	2.203.0018.011-7	2002	I.P.T.U.	6,22
00.760.207-3	TECIDOS UNIAO LTDA	2.203.0018.011-7	2003	I.P.T.U.	6,22
00.760.208-1	TECIDOS UNIAO LTDA	2.203.0018.011-7	2004	I.P.T.U.	6,22
00.760.209-0	TECIDOS UNIAO LTDA	2.203.0018.012-5	2001	I.P.T.U.	0,84
00.760.210-3	TECIDOS UNIAO LTDA	2.203.0018.012-5	2002	I.P.T.U.	0,84
00.760.211-1	TECIDOS UNIAO LTDA	2.203.0018.012-5	2003	I.P.T.U.	0,84
00.760.212-0	TECIDOS UNIAO LTDA	2.203.0018.012-5	2004	I.P.T.U.	0,84

OBSERVACAO:
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VISTO:	SILVIA HELENA GRACIA MACHADO DIRETORA DA/SMF	NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO GERENTE DDA/DA/SMF
---------------	---	--

ção n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 01/01/2006, a servidora **MICHELE TELES SILVA**, matrícula 87149 - COHAB, para exercer a função de **RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO**, da **GERÊNCIA DE ABASTECIMENTO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-IV, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 019/2005-FMS/SMS.
Volta Redonda, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PORATARIA N.º 011/2006 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Sérgio Eduardo de Paula para a função de Responsável pela Seção de Medicamentos, da Gerência de Abastecimento, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribui-

ções legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 01/01/2006, o servidor **SÉRGIO EDUARDO DE PAULA**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE MEDICAMENTOS**, da **GERÊNCIA DE ABASTECIMENTO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-IV, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 020/2005-FMS/SMS.
Volta Redonda, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PORATARIA N.º 012/2006 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Carla Aparecida Lima Braga Mansur para a função de Diretora, do Departamento de Desenvolvimento de Programas, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribui-

ções legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 01/01/2006, a servidora **CARLA APARECIDA LIMA BRAGA MANSUR** para a função de **DIRETORA**, do **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-I, acrescida de 40% (quarenta por cento) de representação, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

2. Tornar sem efeito a Portaria n.º 047/2005-FMS/SMS.
Volta Redonda, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PORATARIA N.º 013/2006 –SMS

EMENTA: Designa Carla Dias Rodrigues para a função de membro da Comissão Permanente de Licitação.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.712 e o Decreto n.º 4.899/93,

R E S O L V E:

1. Designar, a contar de 01/01/2006, a servidora **CARLA DIAS RODRIGUES**, para a função de **MEMBRO** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-III, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

2. Tornar sem efeito a Portaria n.º 027/2005-FMS/SMS.
Volta Redonda, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PORATARIA N.º 014/2006 –SMS

EMENTA: Nomeia o servidor Júlio Cesar de Carvalho para a função de Gerente de Compras, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a contar de 01/01/2006, o servidor **JÚLIO CESAR DE CARVALHO**, para a função de **GERENTE DE COMPRAS**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-II, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PORATARIA N.º 015/2006 –SMS

EMENTA: Designa Maria Helena Miranda Aragão para a função de membro I, da Comissão Permanente de Licitação, da Gerência de Compras, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a contar de 01/01/2006, a servidora **MARIA**

HELENA MIRANDA ARAGÃO, para a função de **MEMBRO I**, da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, da **GERÊNCIA DE COMPRAS**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-III, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

2. Tornar sem efeito a Portaria n.º 028/2005-FMS/SMS.
Volta Redonda, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

PORATARIA N.º 016/2006 –SMS

EMENTA: Designa Cláudio de Alcântara Neves para a função de membro IV da Comissão Permanente de Licitação, da Gerência de Compras, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a contar de 01/01/2006, o servidor **CLÁUDIO DE ALCANTARA NEVES**, para a função de **MEMBRO IV** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, da **GERÊNCIA DE COMPRAS**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-III, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

2. Tornar sem efeito a Portaria n.º 030/2005-FMS/SMS.
Volta Redonda, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

PORATARIA N.º 017/2006 –SMS

EMENTA: Designa Edson da Silva Alvarenga para a função de membro III da Comissão Permanente de Licitação, da Gerência de Compras, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a contar de 01/01/2006, o servidor **EDSON DA SILVA ALVARENGA**, para a função de **MEMBRO III** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, da **GERÊNCIA DE COMPRAS**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-III, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

2. Tornar sem efeito a Portaria n.º 031/2005-FMS/SMS.
Volta Redonda, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

PORATARIA N.º 018/2006 –SMS

EMENTA: Designa Celso Diniz de Souza para a função de membro V da Comissão Permanente de Licitação, da Gerência de Compras, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a contar de 01/01/2006, o servidor **CELSO**

DINIZ DE SOUZA, para a função de **MEMBRO V** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, da **GERÊNCIA DE COMPRAS**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-V, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

2. Tornar sem efeito a Portaria n.º 050/2005-FMS/SMS.
Volta Redonda, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

PORATARIA N.º 019/2006 –SMS

EMENTA: Designa Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 2.712/91 e o Decreto n.º 4.899/93,

CONSIDERANDO o prazo de vigência da Comissão Permanente de Licitação, o volume de processos de compra iniciados para suprimento da rede municipal de saúde e a concordância do Ex.mo Sr. Prefeito e do Conselho Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

1. Designar, pelo período de 12 (doze) meses, os servidores abaixo discriminados, para constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhes as respectivas funções:

* **Presidente:** *Júlio Cesar de Carvalho*
 * **Membro:** *Carla Dias Rodrigues*
 * **Membro:** *Maria Helena Miranda de Aragão*
 * **Membro:** *Celso Diniz de Souza*
 * **Membro:** *Cláudio de Alcântara Neves*
 * **Membro:** *Edson da Silva Alvarenga*

2. Tornar sem efeito a Portaria n.º 025/2005 – FMS/SMS de 19 de janeiro de 2005.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

PORATARIA N.º 020/2006 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Gisele Confort Bandeira para a função de Coordenador, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 01/01/2006, a servidora **GISELE CONFORT BANDEIRA** para a função de **COORDENADOR**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-I, acrescida de 40% (quarenta por cento) de representação, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

2. Tonar sem efeito a Portaria n.º 055/2005-FMS/SMS.
Volta Redonda, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

PORATARIA N.º 021/2006 –SMS

EMENTA: Designa para função de Responsável pelos Serviços de Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora Gisele Confort Barbosa.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 2.712/91 e o

Decreto n.º 4899/93,

R E S O L V E:

1. Designar, a contar de 01/01/2006, a servidora **GISELE CONFORT BANDEIRA**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE TESOURARIA DO FUNDO MUNICIPAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA**, compreendidos pelo recebimento, guarda e controle dos valores numerários recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde, a serem movimentados nas respectivas contas correntes.

2. Tornar sem efeito a Portaria n.º 057/2005-FMS/SMS de 09/05/2005.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

PORATARIA N.º 022/2006 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Bianca de Medeiros Aguiar para a função de Responsável pela Seção de Expediente, da Gerência Administrativa, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 01/01/2006, a servidora **BIANCA DE MEDEIROS AGUIAR** para a função de **RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE EXPEDIENTE**, da **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-V, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

2. Tonar sem efeito a Portaria n.º 062/2005-FMS/SMS.
Volta Redonda, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

PORATARIA N.º 023/2006 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Denis Carla de Oliveira Silva, para a função de Responsável pela Seção de Abastecimento, da Gerência de Abastecimento, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 01/01/2006, o servidora **DENIS CARLA DE OLIVEIRA SILVA** para a função de **RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE ABASTECIMENTO**, da **GERÊNCIA DE ABASTECIMENTO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-IV, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

2. Tonar sem efeito a Portaria n.º 080/2005-FMS/SMS.
Volta Redonda, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

PORATARIA N.º 024/2006 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Silvana Bajoni Braga Flor para a função de Diretora, do Departamento de Informação, Programação e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de

abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 01/01/2006, a servidora **SILVANA BIAJONI BRAGA FLOR** para a função de **DIRETORA**, do **DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-I, acrescida de 40% (quarenta por cento) de representação, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

2. Tornar sem efeito a Portaria n.º 086/2005 – FMS/SMS
Volta Redonda, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 025/2006 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Eni de Moraes Pereira para a função de Diretora, do Departamento Geral de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 01/01/2006, a servidora **ENI DE MORAES PEREIRA** para a função de **DIRETORA**, do **DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-I, acrescida de 40% (quarenta por cento) de representação, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

2. Tornar sem efeito a Portaria n.º 044 e 081/2005 – FMS/SMS
Volta Redonda, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 003/2006-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA DE VOLTA REDONDA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de litotripsia extra corpórea
PRAZO: Seis (06) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: letra "a" – inciso II do artigo 23 – Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 23.930,64 (Vinte e três mil, novecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.50.10.122.0156.2.001.
3.3.9.0.39.0320 (NE nº 50.033-6, de 16/01/2006) – Processo Administrativo nº 1575/2002-SMS/PMVR.

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 011/2006

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA MAVE LTDA.

OBJETO: Prestação dos serviços de hidrolavagem e pintura de 30 (trinta) quiosques na Via Sérgio Braga, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 6.05.04.122.0003.2.007 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 00.035-6, de 17.01.2006)

VALOR: R\$ 17.907,60 (dezessete mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 01.02.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.978/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 012/2006

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.

OBJETO: Execução da obra de reforma do piso do pátio e retirada de esquadrias metálicas e grades na Escola Municipal Prof. Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida, Bairro Brasiliense, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 6.06.12.361.0209.1.107 – 44905100.28 – SME (N.E. nº 00.090-6, de 20.01.2006)

VALOR: R\$ 35.377,18 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e dezóito centavos)

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 01.02.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.349/2005

DATA DE ASSINATURA: 03.02.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.512/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 017/2006

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação dos serviços de pintura geral, reforma de cobertura e substituição de portas na Escola Municipal Othon Reis Fernandes, Bairro Verde Vale, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÕES: 6.06.12.361.0209.1.107 – 44905100.28 – SME (N.E.s. nºs 00.037-6, de 17.01.2006, 00.088-6 e 00.089-6, de 20.01.2006)

VALOR: R\$ 76.859,34 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 03.02.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.327/2005, 13.346/2005 e 13.348/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 018/2006

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa NOGUEIRA ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Execução da obra de cobertura de quadra poliesportiva da Escola Municipal Fernando de Noronha, localizada na Av. Waldir Sobreira Pires, Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 6.06.12.361.0209.1.107 – 44905100.28 – SME (N.E. nº 00.031-6, de 17.01.2006)

VALOR: R\$ 107.187,45 (cento e sete mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 03.02.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.387/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 019/2006

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa NOGUEIRA ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Execução da obra de cobertura de quadra poliesportiva da Escola Municipal Prof. Paulo Freire, localizada na Rua "B"-13, nº 79, Bairro São Sebastião, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 6.06.12.361.0209.1.107 – 44905100.28 – SME (N.E. nº 00.041-6, de 17.01.2006)

VALOR: R\$ 102.459,13 (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 03.02.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.385/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 020/2006

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa NOGUEIRA ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Execução da obra de construção de Farmácia Municipal na Rua Edson Passos s/nº, Bairro Aterrado, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 6.07.10.301.0258.2.020 – 44905100.00 – SMS (N.E. nº 00.086-6, de 20.01.2006)

VALOR: R\$ 261.353,78 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos)

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 03.02.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.338/2005

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 431 DE 12 DE JANEIRO DE 2006

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR,

em Assembléia Ordinária do dia 12 de janeiro de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o "Balancete da Receita e da Despesa do FMAS", referente ao mês de Novembro de 2005, após análise e conferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 432 DE 26 DE JANEIRO DE 2006

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 26 de janeiro de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o "Balancete da Receita e da Despesa do FMAS", referente ao mês de Dezembro de 2005, após análise e conferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 433 DE 26 DE JANEIRO DE 2006

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 26 de janeiro de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o "Relatório de Gestão 2005", após análise e conferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 434 DE 26 DE JANEIRO DE 2006

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 26 de janeiro de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o "VI Plano de Municipal de Assistência Social-2006/2009", após análise e conferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data

de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 435 DE 26 DE JANEIRO DE 2006

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 26 de janeiro de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o "Plano de Ação 2006 VALIDAÇÃO DO SUAS WEB", após análise e conferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 436 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 02 de Fevereiro de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o "Balanço e Demonstrações Contábeis 2005 do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS", após análise e conferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 437 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 02 de Fevereiro de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o "Prestação de Contas PAIF – Convênio 028/2005 – Primeira Parcial, referente Agosto à Dezembro 2005", após análise e conferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

A U T A R Q U I A S**FURBAN- Fundo Comunitário****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO DE Nº 0001/2006 - FURBAN/VR.****TERMO ADITIVO DE Nº 02 AO CONTRATO DE OBRA DE Nº 0054/2005 - FURBAN/VR.**

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa TECNO RIO SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de Prazo, relativo a obra de manutenção de escadaria e construção de canaleta lateral no Escadão Rio Negro, localizado na rua Negro com a rua Praiaíuna no bairro Água Limpa , em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº1081/ 2005- FURBAN/V.R.

PRAZO: 08 (oito) dias

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO DE Nº 0004/2006 - FURBAN/VR.****TERMO ADITIVO DE Nº 01 AO CONTRATO DE OBRA DE Nº 0060/2005 - FURBAN/VR.**

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.

OBJETO: Alteração de Técnica, relativo a obra de construção de praça de lazer na rua Agmar Lopes Ferreira, no bairro Santa Cruz, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1285/ 2005- FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2006

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários**61 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 09 de janeiro de 2006, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/2577/DP/05	M29004869	LNC2748	RONALDO DE ALMEIDA AYRES
PMVR/2588/DP/05	M29002852	GRI0185	LUIZ ALVES RIBEIRO
PMVR/2590/DP/05	M29004810	KPX7491	ANA MARCIA LOPES
PMVR/2605/DP/05	M29005137	LSG0003	MARIA JOSE SAPI DA ROCHA
PMVR/0004/DP/06	M29005731	KMR8775	JUAREZ TAVORA RODRIGUES
PMVR/0007/DP/06	M29004805	KPX0064	EVERTON CLEI OLIVEIRA CASTILHO
PMVR/0008/DP/06	M29004104	CED7993	EVANDRO LUIZ SILVA
PMVR/0014/DP/06			
E09/126480/4000/05	M29001724	LBC4432	ALINE DE OLIVEIRA LIMA
PMVR/0029/DP/06	M29006276	AHS9981	ROSANE T. NOGUEIRA SEPULVEDA

DEFERIDO

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/2597/DP/05	M29003846	GLY3167	DANIEL ALVES BARBOSA
PMVR/0027/DP/06			
PMV/1972/05	M29005277	KZW1372	MAARCIO A.OLIVEIRA NOGUEIRA

Publique-se.

Em, 09/01/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva de Defesa Prévia

62 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de

Trânsito foram deliberados em 19 de janeiro de 2006, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/2538/DP/05	M29003840	KSR5694	JOÃO CABRAL FILHO
PMVR/2596/DP/05	M29003839	LBZ4116	LEONARDO D SILVA CHAGAS
PMVR/0010/DP/06	M29004721	KND7749	DIANNA SALOTTO ALVES
PMVR/0020/DP/06	M29003859	KMH8342	DALVA CRISTINA LIMA RAIMUNDO
PMVR/0021/DP/06	M29005430	KUU9030	RODRIGO DA SILVA SOARES
PMVR/0022/DP/06	M29004706	GNK1177	ANDERSON GOMES CAETANO
PMVR/0033/DP/06	M28989264	LOM1781	FERNANDO W LEÃO DO CARMO
PMVR/0039/DP/06	M29006490	KOK9733	DOUGLAS DE OLIVIERA RIBEIRO
PMVR/0054/DP/06	M29005378	KTT5551	ANDRÉ JEREMIAS MOTA
PMVR/0058/DP/06	M29001651	LCD4580	CRISTINA DE AZEVEDO COUTINHO

DEFERIDO

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0047/DP/06	M29004990	LND8790	CATIA PATRÍCIA DO NASCIMENTO
PMVR/0048/DP/06	M29005016	KOK6678	ENIO MAGNO RODRIGUES
PMVR/0053/DP/06	M29005265	CHV3803	CICERO BALBI SILVA
PMVR/0064/DP/06	M29005658	LCJ5662	WALTER OLÍMPIO FILHO

INTEMPESTIVO POR DECURSO DE PRAZO

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0042/DP/06	M29004083	LCP6414	FABIO PEREIRA PACHECO

Publique-se.

Em, 19/01/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévias

63 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévias de Infrações de Trânsito foram deliberados em 24 de janeiro de 2006, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/2591/DP/05	M29005021	CVE1581	FLAVIO ROGERIO DE ALMEIDA
PMVR/0026/DP/06	M29005291	KMJ3471	ZIEMER IND. COM. SERV. LTDA
PMVR/0076/DP/06	M29006041	CHV2449	GLAUBER OLIVEIRA GUERRA
PMVR/0077/DP/06	M29005942	MUJ4671	JOÃO AILTON BESSERA
PMVR/0083/DP/06	M29005941	KMR9961	MARIA ELIZABETE BRITO DE SOUZA
PMVR/0096/DP/06	M29006781	KMK1501	PEDRO FERNANDES SÃO THIAGO
PMVR/0097/DP/06	M29005779	LIK3963	DENIVALDO CALDEIRA FULY
PMVR/0104/DP/06	M29005695	LHY7628	CONSTANTINO DE O. COSTA
PMVR/0108/DP/06	M29002897	KOK0294	LUCIANO DE JESUS QUEIROZ

DEFERIDO

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0073/DP/06	M29003947	KXE0054	AMERICA TEREZA N. SILVA

INTEMPESTIVO POR DECURSO DE PRAZO

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0066/DP/06	M29000096	LBR8202	WENDEL COSTA DE ABREU

Publique-se.

Em, 24/01/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévias

64 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévias de Infrações de Trânsito foram deliberados em 27 de janeiro de 2006, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
-----------	-------	-------	------------

PMVR/2593/DP/05	M29004814	kyy0160	ROGÉRIO TEIXEIRA
PMVR/0079/DP/06	M28998110	KM01638	MAURO CARVALHO DE MENDONÇA
PMVR/0084/DP/06	M29007033	LNL1296	ALEXANDRE JUNQUEIRA DA FRANCA
PMVR/0089/DP/06	M28981812	KSV9592	ARMANDO JOSE S. MENDONÇA
PMVR/0091/DP/06	M29005871	LRW1223	CELIA LUCIA FERREIRA BALIEIRO
PMVR/0093/DP/06	M29005617	LOJ8410	JOÃO LUIZ DE SOUZA ALVES

DEFERIDO

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0103/DP/06	M29006253	KQ00880	NARRIDA SALEM PAIVA

Publique-se.

Em, 27/01/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva de Defesa Prévias

65 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévias de Infrações de Trânsito foram deliberados em 01 de fevereiro de 2006, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0102/DP/06	M28999269	KNV0525	VANDERLEI AGUIDO DE SOUZA
PMVR/0112/DP/06	M29003424	LIV5822	RONALDO R.R.P.DUQUE JUNIOR
PMVR/0115/DP/06	M29002548	KTV3243	CLEIA GONÇALVES LIMA
PMVR/0116/DP/06	M29002547	KTV3243	CLEIA GONÇALVES LIMA
PMVR/0117/DP/06	M29003784	KNG7375	JANE SUELY RIBEIRO MOURA
PMVR/0119/DP/06	M29006537	LBL3039	ROSEANE MARANGON S. DE JESUS
PMVR/0120/DP/06	M29006708	LBL3039	ROSEANE MARANGON S. DE JESUS
PMVR/0127/DP/06	M29006007	KQ01670	ANTONIO JOSE GONÇALVES SOARES
PMVR/0129/DP/06	M28991856	KSO2575	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
PMVR/0130/DP/06	M2899143	KSO2575	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
PMVR/0131/DP/06	M28990096	KSO2575	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
PMVR/0135/DP/06	M29005852	LNL7728	FERNANDO DA SILVA
PMVR/0151/DP/06	M29007015	LAB8112	JOSE RICARDO DOS SANTOS SILVA

DEFERIDO

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0111/DP/06	M29003795	LOW4193	TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA

INTEMPESTIVO POR DECURSO DE PRAZO

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0126/DP/06	M29005045	GPM8560	ADRIANO TUCHTLER PEREIRA

Publique-se.

Em, 01/02/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva de Defesa Prévias

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1081 do 11 de janeiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/2275/CM/05	M28958163	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2276/CM/05	M28958709	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2277/CM/05	M28958203	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA

Publique-se.

Em, 11/01/06

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1082 do 12 de janeiro de 2005, fo-

ram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/2278/CM/05	M28959313	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2204/CM/05	M28959388	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2205/CM/05	M28961582	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA

Publique-se.

Em, 12/01/06

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1083 do 16 de janeiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/2289/CM/05	M28965428	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2280/CM/05	M28967894	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2281/CM/05	M28962854	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA

Publique-se.

Em, 16/01/06

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2289/CM/05	M28985222	KPQ7362	JOCY BERNARDES P. FILHO
PMVR/2290/CM/05	M28986704	KPQ7362	JOCY BERNARDES P. FILHO
PMVR/2291/CM/05	M28982437	KPQ7362	JOCY BERNARDES P. FILHO

Publique-se.

Em, 23/01/06

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1081 do dia 09 de janeiro de 2006 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2234/CM/05	M28965775	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2235/CM/05	M28965774	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2236/CM/05	M28965705	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA

Publique-se.

Em, 09/01/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1082 do dia 11 de janeiro de 2006 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2237/CM/05	M28960164	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2240/CM/05	M28960169	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2241/CM/05	M28963630	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA

Publique-se.

Em, 11/01/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1083 do dia 12 de janeiro de 2006 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2298/CM/05	M28732607	KOK3379	ADERIANO JOSE DE S. AZEVEDO
PMVR/2299/CM/05	M28797881	KOK3379	ADERIANO JOSE DE S. AZEVEDO
PMVR/2300/CM/05	M28733593	KOK3379	ADERIANO JOSE DE S. AZEVEDO

Publique-se.

Em, 12/01/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1084 do dia 16 de janeiro de 2006

foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2301/CM/05	M28732046	KOK3379	ADERIANO JOSE DE S. AZEVEDO
PMVR/2302/CM/05	M28729061	KOK3379	ADERIANO JOSE DE S. AZEVEDO

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2303/CM/05	M28714308	KOK3379	ADERIANO JOSE DE S. AZEVEDO

Publique-se.

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1068 do dia 09 de janeiro de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2161/CM/05			
E-09/696/4018/06	M28968377	KPQ7362	JOCYR BERNARDE PINTO FILHO
PMVR/2164/CM/05	M28991694	JTA1712	JOSE ANTONIO DA CONCEIÇÃO
PMVR/2262/CM/05			
PMBM/1548/05	M28970106	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2263/CM/05			
PMBM/1549/06	M28969991	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA

Publique-se.

Em 09/01/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1069 do dia 10 de janeiro de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2245/CM/05	M28963701	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2246/CM/05	M28964613	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2247/CM/05	M28791922	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA

Publique-se.

Em 10/01/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1070 do dia 11 de janeiro de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2248/CM/05	M28959517	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2249/CM/05	M28960729	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2250/CM/05	M28958918	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA

Publique-se.

Em 11/01/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1071 do dia 12 de janeiro de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSOS	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/2098/CM/05	M29000752	KMR8833	LUIZ PAULO RODRIGUES
PMVR/2252/CM/05	M28969809	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2253/CM/05	M28960233	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA

Publique-se.

Em 12/01/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

INDEFERIDO

Nº PROCESSOS	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1327/CM/05	M28995837	KMR5451	CLEIDE QUINTES DE M. PACHECO
PMVR/1328/CM/05	M28996846	KMR5451	CLEIDE QUINTES DE M. PACHECO
PMVR/1795/CM/05	M29002376	LOC5423	IVO IMACIO FERNANDES

Publique-se.

Em 05/01/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1072 do dia 16 de janeiro de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSOS	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/2254/CM/05	M28958830	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2255/CM/05	M28961776	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2256/CM/05	M28967093	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA

Publique-se.

Em 16/01/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1073 do dia 18 de janeiro de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSOS	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/2257/CM/05	M28956723	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2258/CM/05	M28962639	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2259/CM/05	M28969508	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA

Publique-se.

Em 18/01/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1074 do dia 19 de janeiro de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE NFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2264/CM/05	M28962896	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2265/CM/05	M28961243	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2266/CM/05	M28967092	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA

Publique-se.

Em 19/01/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1075 do dia 23 de janeiro de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE NFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2270/CM/05	M28961201	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2271/CM/05	M28956473	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2272/CM/05	M28950623	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA

Publique-se.

Em 23/01/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S



LEI MUNICIPAL Nº 4.145

EMENTA: CRIA A OBRIGATORIEDADE DE RESERVA DE LUGAR ESPECÍFICO PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada a obrigatoriedade, aos promotores de eventos públicos, no município de Volta Redonda, de reserva de locais específicos para acomodação de pessoas portadoras de necessidades especiais.

§ 1º - Todos os shows, eventos, promoções teatrais, culturais, esportivas e circenses, realizados no Município de Volta Redonda, sejam promovidos pelo setor público ou privado, deverão ter locais devidamente reservados e adaptados para acomodação, trânsito e bem-estar das pessoas portadoras de necessidades especiais.

§ 2º - Os locais mencionados no caput deste artigo, deverão possuir rampas de acesso, sanitários, pisos demarcados ou pintados, de forma a assegurar aos portadores de necessidades especiais melhores condições de conforto e segurança.

Artigo 2º - Os promotores dos eventos deverão providenciar a reserva de vagas para estacionamento de veículos que transportam portadores de necessidades especiais, as quais deverão estar mais próxima possível da entrada do local onde realizar-se-á o evento.

Artigo 3º - Fica vedada a expedição de alvarás sem a prévia comprovação, por parte dos promotores do evento do disposto nesta Lei.

Artigo 4º - Os estabelecimentos e locais onde se realizam os eventos citados no § 1º do artigo 1º desta Lei, que não se enquadram na presente Lei, deverão adaptar suas instalações no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Artigo 5º - O descumprimento desta Lei ensejará ao infrator a aplicação das seguintes penalidades:

- I – advertência, na primeira ocorrência;
- II – multa, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- III – suspensão do Alvará de Localização e Licença, enquanto não cumprir os preceitos desta Lei, após a terceira ocorrência.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, no que se refere aos eventos promovidos pelo Executivo Municipal, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 7º - O Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Artigo 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.146

EMENTA: “DISPÕE SOBRE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍ-

PIO DE VOLTA REDONDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os Oficiais de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho, no exercício de sua função, ficam autorizados, mediante licença prévia e através de identificação, a estacionar gratuitamente seus veículos nas vias públicas do Município de Volta Redonda..

Artigo 2º - Excetuam-se do referido artigo anterior, as áreas de tráfego restrito e exclusivo, áreas de segurança e os resguardos, compreendendo os postos de embarque e desembarque, hidrantes, guias rebaixadas, hospitais, templos religiosos e escolas.

Artigo 3º - O Executivo Municipal regulará de que forma será identificado o veículo, bem como a emissão da competente autorização ao oficial de justiça, que deverá ser nominal, intransferível e renovável anualmente.

Artigo 4º - O tempo máximo de permanência do veículo será de 6 horas, não podendo ser prorrogado na mesma vaga, excetuando-se nos casos de diligências complexas e demoradas.

Artigo 5º - As despesas porventura decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas ao necessário.

Artigo 6º - O Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 13 de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.147

EMENTA: IMPLEMENTA O “CARTÃO MORADOR”.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica implementado o “Cartão Morador” no município de Volta Redonda.

Artigo 2º - Terá direito ao “Cartão Morador” os proprietários de veículos, que residem em imóveis caracterizados de utilização residencial, em logradouros com estacionamento regulamentado nos termos da Lei Municipal nº 3.189, de 14 de agosto de 1995.

Artigo 3º - Os proprietários de veículos, pessoa física, que residam em logradouros com estacionamento regulamentado nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.189, que não possuam garagem, poderão requerer à Secretaria Municipal de Administração, através de Processo Administrativo, o cadastramento e a confecção do “Cartão Morador”, anexando cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência(conta de energia elétrica ou água ou telefone);
- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo;
- Certidão de Registro de Imóveis ou Contrato de Locação do imóvel que não possua garagem.

Artigo 4º - Somente poderá ser cadastrado 01(um) veículo por residência.

Artigo 5º - Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento atestar a inexistência de garagem no imóvel que reside o requerente.

Artigo 6º - A Secretaria Municipal de Administração encaminhará pelos correios, no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da solicitação, após o deferimento, o “Cartão Morador” ao requerente.

Artigo 7º - O “Cartão Morador” deverá ser afixado no pára-brisa dianteiro do veículo, a fim de proporcionar ao proprietário a isenção do pagamento do estacionamento rotativo no logradouro indicado no cartão.

Artigo 8º - A posse do cartão não garante a disponibiliza-

ção de vaga no logradouro nem permite o estacionamento em locais proibidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Artigo 9º - O prazo de validade do "Cartão Morador" será até o dia 31 de março do exercício subsequente ao da confecção do cartão.

Artigo 10 – No "Cartão Morador" constarão as seguintes informações:

- I – Logradouro;
- II – Placa/Marca/Modelo do veículo autorizado;
- III – Numeração seqüencial;
- IV – Validade.

Artigo 11 – Deverá ser efetuada anualmente a renovação do "Cartão Morador", cabendo ao usuário requerê-lo, apresentando todos os documentos atualizados citados no Artigo 3º desta Lei.

Artigo 12 – Caso haja alteração do veículo, deverá ser inserido no processo administrativo original, cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo do novo veículo, juntamente com o "Cartão Morador" vigente.

Artigo 13 - Esta Lei entrará em vigor 30(trinta) dias após sua publicação.

Artigo 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LEI MUNICIPAL N º 4.148

EMENTA: CRIA PROGRAMA DE APOIO AO COOPERATIVISMO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o Programa de Apoio ao Cooperativismo, a ser implementado pela Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Parágrafo Único: O Programa de Apoio ao Cooperativismo prestará os seguintes serviços:

- I. Avaliação das potencialidades de cada grupo e/ou cada região para identificar os serviços;
- II. Capacitação e assessoria a Associações e Cooperativas;
- III. Fornecer dados e indicadores e
- IV. Implementar estratégias de ações coletivas, identificando atores, papéis e indicando a natureza de ações.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Ação Comunitária regulamentará o acesso aos Serviços citados no parágrafo único desta Lei, conforme avaliação técnica e a demanda na procura pelos serviços.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2006.

WASHINGTON GRANATO
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.149

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a proceder à divulgação mensal do balanço, do boletim de renda orçamentária e despesa pela Internet, na página eletrônica oficial da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, em até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento de cada mês.

§1 - A divulgação a que se refere o "caput" deste artigo deverá fornecer o detalhamento de todas as rubriques de receita;

§2 - A divulgação trará sempre a apresentação da receita prevista para o ano, da receita arrecadada no mês e a acumulada até o período de divulgação.

Artigo 2º - O Poder Executivo divulgará mensalmente as despesas, os balancetes Municipais Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e o Balanço Anual, de forma anual, pela Internet, em até 5 (cinco) dias úteis após o prazo de envio à Câmara Municipal.

Artigo 3º - O Poder Executivo manterá para consulta pública a base de dados dos orçamentos municipais, bem como de sua execução orçamentária anual, na página da Prefeitura na Internet, pelo período de 4(quatro) anos, no mínimo.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessários.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2006.

WASHINGTON GRANATO
Presidente

RESOLUÇÃO N º 2870

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DE "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" AO SR. HORÁCIO NELSON ANCEL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a distinção honorária de "Funcionário Público Destaque" ao Sr **HORÁCIO NELSON ANCEL**.

Artigo 2º - A entrega da distinção honorífica será entregue em Sessão Solene comemorativa ao Dia do Funcionalismo Público Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de outubro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO N º 2871

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DE "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" AO SR. SEBASTIÃO BALBINO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a distinção honorária de "Funcionário Público Destaque" ao Sr **SEBASTIÃO BALBINO**.

Artigo 2º - A entrega da distinção honorífica será entregue em Sessão Solene comemorativa ao Dia do Funcionalismo Público Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de outubro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente

ATO N º 5.835/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, a servidora **LILIANE SEPE-DA FERNANDEZ**, matrícula 972, ocupante de cargo de provimento em comissão de Secretária de Gabinete, símbolo SG, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 5.754/05, conforme Processo Administrativo nº 047/06.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ATO N º 5.836/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **GEANI MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretária de Gabinete, símbolo SG, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 047/06.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascente da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **GEANI MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretária de Gabinete, símbolo SG, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, oitocentos e trinta e seis, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretária de Gabinete.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

GEANI MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Secretária de Gabinete, símbolo SG - empossada

ATO Nº 5.844/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **MARIA HELENA DIONIZIO AMARAL**, para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Repcionista, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 1.887/97, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **MARIA HELENA DIONIZIO AMARAL**, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Repcionista, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Repcionista.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

MARIA HELENA DIONIZIO AMARAL
Repcionista, símbolo CC-9
empossada

ATO Nº 5.848/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA**, Agente Técnico Legislativo II, para secretariar, a partir de 11/11/05, os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito criada pela Resolução nº 2.856/05 e Ato nº 5.806/05, atribuindo-lhe, ainda, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ATO Nº 5.849/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar, a partir desta data, a gratificação atribuída ao

servidor **LÚCIO LIMA CONRADO**, através do Ato nº 5.800/05. Volta Redonda, 1º de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ATO Nº 5.850/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir, a partir desta data, a servidora **NIUDA ALVES HENRIQUE PINHEIRO**, matrícula 928, ocupante de cargo de provimento em comissão de Administrador do Paço, símbolo CC-4, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ATO Nº 5.851/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o servidor **MAURÍCIO ANDRADE COUTINHO**, matrícula 803, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.753/05, conforme Processo Administrativo nº 043/06.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ATO Nº 5.852/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nº 5.754/05, 5.751/05 e 5.752/05, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 022/06, como segue:

- **Alexsandro Gonçalves de Almeida - Secretário de Gabinete, símbolo SG;**
- **José Geraldo Vitorio Gonçalves - Chefe de Gabinete, símbolo CG;**
- **Viviane Santos Batista Xavier - Assessor Parlamentar, símbolo APL.**

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ATO Nº 5.853/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa

Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 022/06, como segue:

- **Alexsandro Amâncio da Silva, Secretário de Gabinete, símbolo SG;**
- **Alexsandro Gonçalves de Almeida, Chefe de Gabinete, símbolo CG;**
- **Álvaro Ribeiro Xavier, Assessor Parlamentar, símbolo APL.**

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **ÁLVARO RIBEIRO XAVIER**, nomeado para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, oitocentos e cinquenta e três, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ÁLVARO RIBEIRO XAVIER
Assessor Parlamentar, símbolo APL
empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **ALEXSANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA**, nomeado para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, oitocentos e cinquenta e três, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe de Gabinete.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ALEXSANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete, símbolo CG - empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **ALEXANDRO AMÂNCIO DA SILVA**, nomeado para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, oitocentos e cinqüenta e três, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretário de Gabinete.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ALEXANDRO AMÂNCIO DA SILVA
Secretário de Gabinete, símbolo SG
empossado

ATO Nº 5.854/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o servidor **WALTER AUGUSTO MAGALHÃES**, matrícula 959, ocupante de cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.754/05, conforme Processo Administrativo nº 097/06.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ATO Nº 5.862/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o servidor **CLÁUDIO PEREIRA BATISTA**, matrícula 761, ocupante de cargo de provimento em comissão de Contador-Auditor, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.648/05.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ATO Nº 5.866/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro

Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **FÁTIMA DE CÁSSIA SOUZA LUCCHESI**, Auxiliar Administrativo I, nível FGAD-52, oriunda da FEVRE – Fundação Educacional de Volta Redonda, ora à disposição deste Legislativo, para responder, a partir de 1º do mês em curso, pela Chefia da Divisão de Expediente, símbolo FG-1, enquanto perdurar o afastamento da titular Rita de Cássia Catta Preta Costa Machado, em licença para tratamento de saúde.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ATO Nº 5.867/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA HELENA BATISTA**, Auxiliar de Escritório nível GAD-22, oriunda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, ora à disposição deste Legislativo, para responder, a partir de 1º do mês em curso, pela Chefia da Divisão de Cerimonial e Apoio Administrativo, símbolo FG-1, enquanto perdurar o afastamento da titular Rita de Cássia Catta Preta Costa Machado, em licença para tratamento de saúde.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ATO Nº 5.868/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no dia 28 de fevereiro é feriado nacional (terça-feira de carnaval);

RESOLVE:

Considerar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Volta Redonda, no dia 27 de fevereiro do ano em curso.

Estabelecer o regime de compensação para os dias 1º, 2 e 3 de março, em 01 (uma) hora por dia nos dias 25, 26, 30 e 31 de janeiro e nos dias 1º, 2, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22 e 23 de fevereiro.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ATO Nº 5.870/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PORTO**, Auxiliar Administrativo I, nível FGAD-22, matrícula 10294, oriunda da FEVRE – Fundação Educacional de Volta Redonda, ora à disposição desta Casa, para responder pela Chefia da Divisão de Tesouraria, símbolo FG-1, a partir de 30 de janeiro do ano em curso, durante o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares, conforme Aviso de Férias nº 006/06.

Credenciá-la, ainda, para receber o adiantamento pecuniário, afim de atender ao pagamento de diárias para viagem

a serviço dos motoristas do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, obedecidos os termos da Resolução nº 802/96, e suas posteriores alterações.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC Nº 032.517.906/0001-74 E A SOCIEDADE EMPRESARIAL ANA MARIA BORGES SALOMÃO VICENTE ME, CNPJ 03.452.650/0001-66.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.00.01.031.0294.2.128.3.3. 9.0.30.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

VALOR EMPENHADO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1427/2005.

VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2006.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2006.

KÁTIA DALBONI

Procuradora Geral do Legislativo
Matr. 706

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO: 01/2006

PROCESSO: 1.868/05

PARTES: Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ, CNPJ nº.32.517.906/0001/74 e a Sociedade MBIVR Consultoria e Serviços de Informática LTDA-ME, CNPJ nº.05.604.110/0001-86.

OBJETO: Prorrogação do contrato de Prestação de Serviços na área de informática.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 6.00.01.031.0294.2.128.3. 3.9.0.39.00.00

VALOR: 7.350,75 (Sete mil, trezentos e cinqüenta reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/06

VIGÊNCIA: passará a vigorar com efeito retroativo à 04/01/06.

Volta Redonda, 17 de Janeiro de 2006.

KÁTIA DALBONI.

Procuradora -Chefe do Legislativo – Matr. 706

RE - RATIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO N° 01/2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1179/05

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ, CNPJ N° 32.517.906/0001-74 E UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ sob o nº 35.917.970/0001-30.

RE-RATIFICAÇÃO: na Cláusula Segunda do presente termo aditivo **ONDE SE LÊ** "R\$ 98.672,88 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) **LEIA-SE:** R\$ 84.129,77 (oitenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) e **ONDE SE LÊ:** para R\$ 103.981,48 (cento e três mil, novecentos e oitenta e hum reais e quarenta e oito centavos) **LEIA-SE:** R\$ 88.655,95 (oitenta e oito mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

A presente retificação ocorre em razão de erro material quando da digitação do extrato contratual.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2005

Volta Redonda, 30 de janeiro de 2006.

ÂNGELA MARIA PADILHA VELASCO

Procuradora do Legislativo
Matrícula 976